



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Guarapari / ES

Março/2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



Fortalecendo o Futuro!



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Visão

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

Missão

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

Valores

Ética na gestão de recursos públicos;
Valorização do servidor público;
Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
Dignidade do beneficiário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório apresenta as principais ações de gestão praticadas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG no exercício de 2023 e constitui instrumento à disposição dos órgãos de controle e da sociedade.

Destacamos nesse ano a manutenção da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, o que possibilitou ao Município continuar pleiteando recursos federais com a finalidade de prestar mais serviços à sociedade.

Destacamos ainda, que o Município realizou a reforma providenciária por meio da Lei Complementar nº 151/2023, na busca continua com vistas a manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência do Município.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigor a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005, n.º 70, de 29 de março de 2012, nº 103, de 12 de novembro de 2019. Para tanto, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e denominou o *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG*, organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentadorias e pensões. Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades, resultados e linhas de atuação do *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG*, no exercício de 2023.

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

Órgãos Colegiados:

- 1 - Diretoria Executiva;
- 2 - Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 2.1 - Comissão de Finanças – CMP;
- 3- Comitê de Investimentos do IPG.

O Conselho Municipal de Previdência – CMP:

Criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e alterações, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

- I – 03 (três) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designados pelo Prefeito Municipal;
- II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, com os respectivos suplentes, entre seus pares.

O Conselho Municipal de Previdência se encontra em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto Municipal n.º 534, de 16 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 340, de 20 de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

maio de 2022, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

A Diretoria Executiva:

Criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se, ordinariamente, a cada trinta dias; o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa Auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 3.349/2011 e alterações.

Comitê de Investimentos do IPG:

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

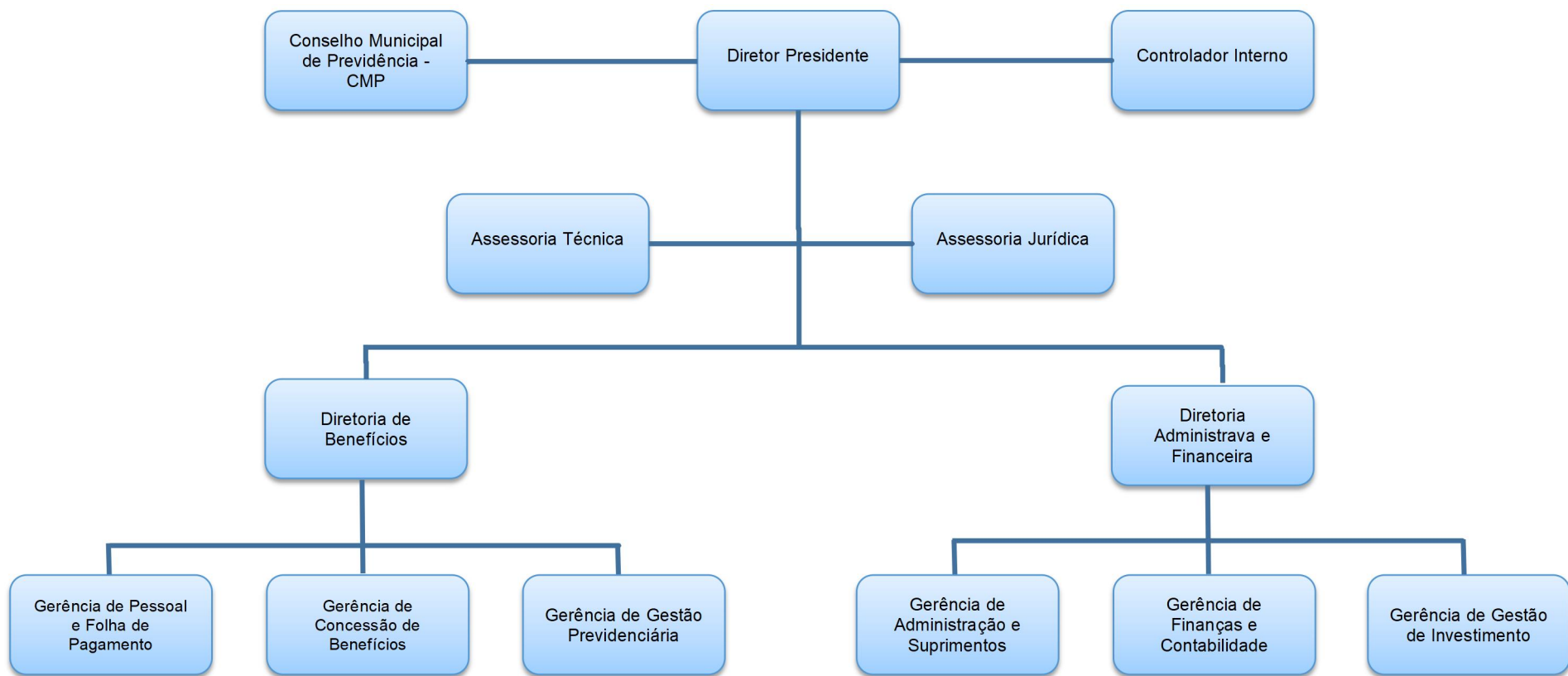
II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.

O Comitê se encontra em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Organograma / Estrutura Hierárquica





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2.2 LEGISLAÇÃO DO IPG

O IPG foi criado pela Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e tem por escopo gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, visando garantir o pagamento de aposentadorias e pensões, aos servidores titulares de cargo efetivo e aos seus dependentes.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG, foi criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005, sendo organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única.

A seguir segue em ordem cronológicas as normais legais expedidas pelo Município no tocante ao RPPS:

MARCOS CRONOLÓGICOS MAIS SIGNIFICATIVOS

1998 Lei nº 1.825/1998 - Dispõe sobre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Guarapari – IPASGUA e dá outras providências - **REVOGADA exceto art. 1º.**

Lei nº 2542/2005 - Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari/ES e, dá outras providências.

2005 Lei nº 2.555/2005 - Institui o plano de custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guarapari/ES - IPG, de que trata a lei nº 2.542 de 07 de dezembro de 2005, e dá outras providências - **REVOGADA.**

2006 Decreto nº 168/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Decreto nº 169/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Município de Guarapari - ES.

2008 Decreto nº 355/2008 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG..

Lei nº 2.842/2008 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei N.º 2.542/2005 e dá outras providências - **REVOGADA.**

2009 Lei nº 3.024/2009 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - **REVOGADA.**

2011 Lei nº 3349/2011 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da lei n.º 2.542/2005 e dá outras providências

2012 Lei Complementar nº 035/2012 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - **REVOGADA.**

Lei Complementar nº 046/2013 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências.

2013 Lei Complementar nº 047/2013 - Cria a Controladoria Geral do Município e da outras providências.

Lei Complementar nº 048/2013 - Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Município e da outras providências.

2015 Lei nº 3.971/2015 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - **REVOGADA.**

Lei nº 4.105/2017 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências

2017 Lei nº 4.123/2017 - Dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal n.º 4.105/2017, que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 613/2017 - Regulamenta a realização do censo cadastral previdenciário dos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Guarapari/ES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2018 Decreto nº 426/2018 – Dispõe sobre o Bloqueio de Pagamento dos Servidores e Pensionistas faltantes do Censo Cadastral Previdenciário dos Segurados do RPPS/IPG.

2019 Lei nº 4.389/2019 - Dispõe Sobre a Implementação de Critérios de Controle da Base Cadastral, Revisão de Benefícios e Outras Adequações do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarapari / ES, e da Outras Providencias.

Decreto nº 140/2019 -Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG.

Lei nº 4.531/2021 - Dispõe Sobre Alteração de Dispositivos Constantes da Lei Municipal N.º4.105/2017.E dá Outras Providências.

2021 Lei nº 4.612/2021 - Dispõe Sobre Alteração de Dispositivo Constante da Lei Municipal nº 4.105/2017, que Menciona, e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 125/2021 -Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Guarapari; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar; e dá outras Providências.

2022 Lei nº 4.702/2022 - Dispõe sobre a Alteração de Dispositivos da Lei nº 2.542/2005 e dá outras providências.

2023 Lei Complementar 151/2023 - Dispõe sobre o plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

2.3 LEGISLAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Geral do Município de Guarapari / ES, foi implementado através da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013, onde se incluiu a Administração Indireta.

A partir de 2022 por força da Lei nº 4.702, de 03 de maio de 2022, foi introduzido dentro da estrutura organizacional desta Autarquia o Controle Interno, vinculado ao órgão de Controle Interno do Município, desde então, esta



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.

a. PLANO DE CUSTEIO

Seguindo os critérios atuariais emanados pelo Ministério da Previdência Social, o Município editou a Lei n.º 3.971/2015 que vigorou até 28/02/2017, quando foi revogada pela Lei Nº 4.105/2017 a qual, posteriormente, sofreu alteração em partes pela Lei nº 4.123/2017, aonde se estabeleceu o custo previdenciário normal e suplementar, além dos critérios de financiamento para o RPPS, para tanto, a massa funcional foi segregada e criados dois fundos previdenciários: sendo um de caráter permanente, chamado Fundo Previdenciário Capitalizado, assegurando com responsabilidade do RPPS, benefícios de aposentadorias e pensão por morte aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado Fundo Previdenciário Financeiro, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários também de aposentadorias e pensão por morte. O Município, além de transferir as contribuições patronais, realiza também aportes ao RPPS para o pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas dos servidores efetivos que estavam vinculados a esse órgão, com a edição da Lei Municipal nº 4.123/2017, estabeleceu que a Câmara Municipal realizará o aporte de 50% da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas originados desse órgão e o restante ficará de responsabilidade desta Autarquia, garantindo uma reserva financeira para compromissos futuros dentro do fluxo de caixa estabelecido nas reavaliações atuariais.

O Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 14% (quatorze por cento) sobre a parcela de remuneração permanente, Servidores Inativos e Pensionistas – 14% (quatorze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Social – RGPS e o Município participa com 16% (dezesseis por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos. Ressalta-se, que a norma regulamentadora obriga ao IPG dispor mensalmente de parte dos recursos reservados junto ao Fundo Previdenciário Financeiro para o pagamento dos proventos dos integrantes deste grupo de servidores, estabelecido no Plano de Custeio, sem dispensar a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Conforme estabelecido pela Lei nº 4.612, de 23 de novembro de 2021, destaca-se a autorização, do resgate de parcela fixa mensal do Fundo Previdenciário Financeiro, no montante de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), visando complementar o repasse mensal do Município para custear o valor total da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas pertencentes ao referido Fundo.

b. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Lei Municipal nº 2.542 de 07 de dezembro de 2005, art. 20 discrimina quais os benefícios que o IPG poderá realizar a concessão aos seus segurados sendo eles:

- [...]
- I – quanto ao segurado:
 - a) aposentadoria por invalidez;
 - b) aposentadoria compulsória;
 - c) aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria por idade; e
- II – quanto ao dependente:
 - a) pensão por morte
- [...] (Lei Municipal 2.542/2005)

Por meio da Lei Complementar nº 151 de 07 de dezembro de 2023, produzindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2023, a qual alterou o plano de benefício deste RPPS, mantendo somente a concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, senão vejamos:

- I. Aposentadoria voluntária;
- II. Aposentadoria dos servidores que exercem atividades especiais;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

- III. Aposentadoria do professor;
- IV. Aposentadoria do servidor com deficiência;
- V. Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho; e,
- VI. Pensão por morte.

Os auxílios maternidade, auxílio doença e o auxílio reclusão, como não estão inclusos neste rol de benefícios, o órgão de origem a qual o servidor efetivo está vinculado deverá arcar com tal compromisso, ou seja, o pagamento destes auxílios caberá ao órgão que o servidor está vinculado, devendo os mesmos estarem inclusos em suas respectivas folhas de pagamento, não competindo ao IPG o seu pagamento ou reembolso.

c. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

A diretoria executiva do IPG é composta pelos seguintes membros que são os responsáveis pela sua administração:

- a) Marleno Medeiros Oliveira – Diretor Presidente;
- b) Tânia da Silva Vieira Rocha – Diretora do Departamento de Benefícios;
- c) Attila Teixeira Fialho – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

d. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DO RPPS

Nomeados através do Decreto Municipal n.º 534/2021 de 16 de julho de 2021, surtindo seus efeitos a partir de 22/08/2021.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Márcio José Siqueira Pinheiro
Suplente: Margarida Maria Pinto Neves;

Titular: Elenir Aparecida Pereira Moreira
Suplente: Margarida Maria Pinto Neves;

Titular: José Augusto Ferreira de Carvalho
Suplente: Luciana Nogueira Mars.

II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titulares: Denizart Luiz do Nascimento,
Suplente: Marcelo Nascimento Rosa.

III. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titulares: Murilo Tardin Alves
Suplente: Nádia Roberta Brambati Gomes Sobrinho

Titular: Bruno Martins Bergamini
Suplente: Rosimere Maria Mazadri.

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titulares: Messilda Rosa Sant'ana da Costa
Suplente: Ângela de Mattos Ferraz

e. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PREVISTAS E AS DATAS DAS REUNIÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

Conforme estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal nº 169/2006, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP, a reunião será ordinária mensalmente e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou por solicitação da metade de seus membros ou



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

mediante solicitação do Diretor Presidente do IPG, obedecidos os critérios de urgência, caracterizado por fato relevante.

Entretanto em deliberação do colegiado, ficou decidido que as reuniões ordinárias se dariam de forma bimestral.

f. EVIDENCIAR AS PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONSELHEIROS EM SUAS PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, NOS PONTOS RELEVANTES;

Todos as considerações abordadas pelos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estão anotadas em suas respectivas atas, as mesmas poderão ser consultadas através no site do IPG.

g. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS

O Município de Guarapari editou o Decreto nº 423/2023, o qual instituiu o Censo Cadastral Previdenciário para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Guarapari / ES – segurados e seus dependentes do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES – que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais do Regime Próprio de Previdência Social (CNIS/RPPS).

Ademais, o IPG firmou contrato com a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, com vista a efetivação do Censo Cadastral e Previdenciário.

Quanto a realização do recadastramento anual e recenseamento dos servidores ativos, esta corte já se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 - Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, determinando



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

ao atual gestor responsável para que no exercício de 2017, para que proceda normativo sobre a questão. Partindo deste ponto, o IPG editou em conjunto com a Controladoria Geral do Município a Instrução Normativa de Controle Interno Conjunta CGM / IPG nº 001/2018 a qual regulamenta o recadastramento a ser realizado anualmente pelos servidores ativos, sempre realizado no mês de seu aniversário, onde disciplina as regras a serem aplicadas.

Ademais, o Município editou a Lei Municipal nº 4382, de 06 de dezembro de 2019, que “DISPOE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CONTROLE DA BASE CADASTRAL, REVISÃO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS ADEQUAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, aonde cabe ao patrocinadores do RPPS realizarem anualmente no mês de aniversário do servidor ocupante de cargo efetivo a atualização cadastral de suas informações pessoais.

h. RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

O IPG normatizou através da IN n.º 004/2013 que, anualmente, no mês de aniversário dos segurados Inativos e Pensionistas deverão comparecer ao Instituto de Previdência para realizar o recadastramento anual, a fim de evitar o pagamento de benefícios indevidos. Durante todo o ano ocorreu de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados, que aprovaram o procedimento.

Devido a pandemia e o nosso público alvo está inserido no grupo de risco suspendemos o recadastramento dos aposentados que realizam aniversário no mês, entretanto caso ocorra o seu comparecimento ao IPG realizamos de pronto o recadastramento.

A partir da liberação da CADPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

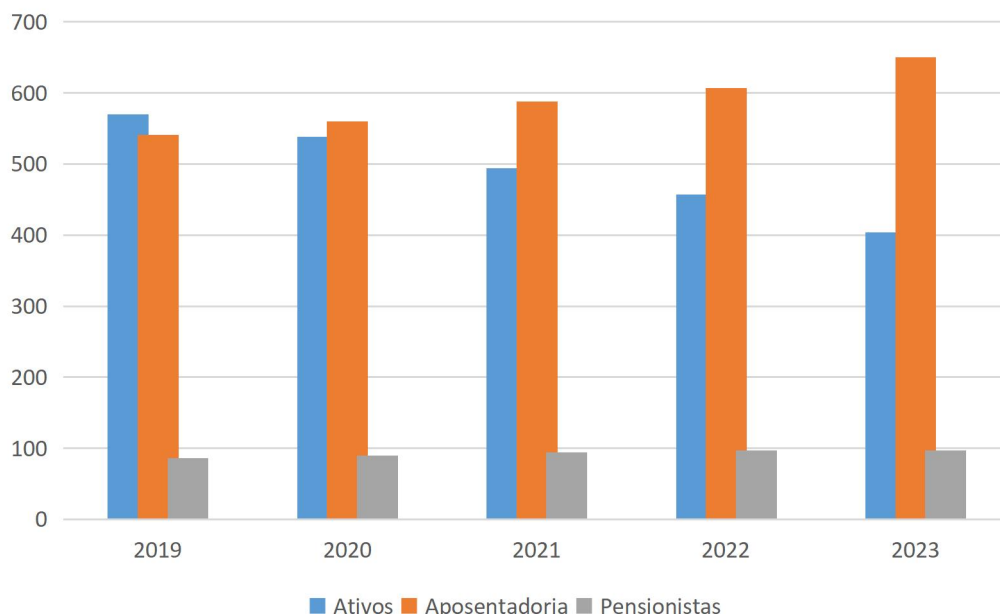
a. Evolução do número de segurados ativos, inativos e pensionistas:

Os segurados efetivos estão assim distribuídos nos últimos 05 (cinco) anos:

Fundo Previdenciário Financeiro

Segurados	2019	2020	2021	2022	2023
Ativos	570	538	494	457	404
Aposentadoria	541	560	588	607	650
Pensionistas	86	90	94	97	97
Total	1.197	1.188	1.176	1.161	1.151

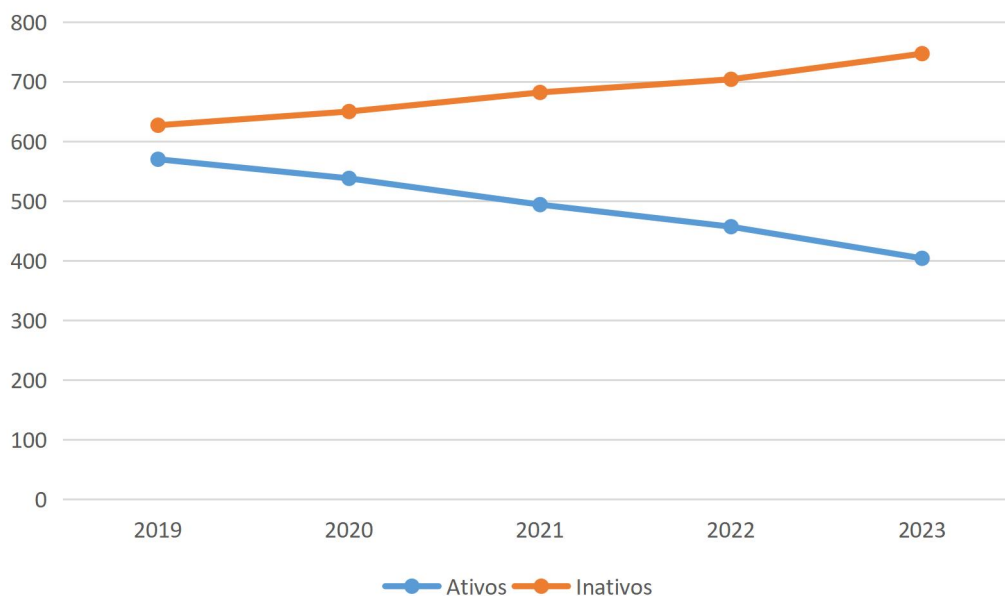
Análise da População Segurada:



Movimentação da Massa de Segurado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



Nos últimos cinco anos a população de segurados ativos, está em declínio, em contrapartida a sua população de segurados inativos (aposentados e pensionistas) está em constante evolução, e o número de pensionistas possui pouca variação anual. Isto se justifica pelo fato dos segurados vinculados ao plano previdenciário financeiro caminha rumo a sua extinção, pois abarca os servidores que foram admitidos no Município até 29/12/2005. A cada ano ocorre deslocamento maior entre as massas de segurados ativos e inativos (aposentados e pensionistas) deste plano, ou seja, uma maior massa de segurados passando para a inatividade.

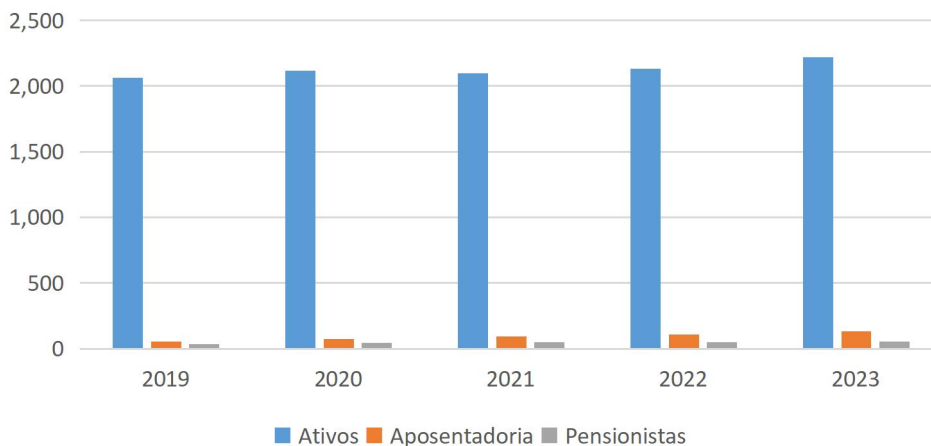
Fundo Previdenciário Capitalizado

Segurados	2019	2020	2021	2022	2023
Ativos	2.063	2.119	2.098	2.132	2.218
Aposentadoria	56	74	94	109	135.
Pensionistas	38	43	50	50	53
Total	2.154	2.159	2.157	2.291	2.406

Análise da População Segurada:

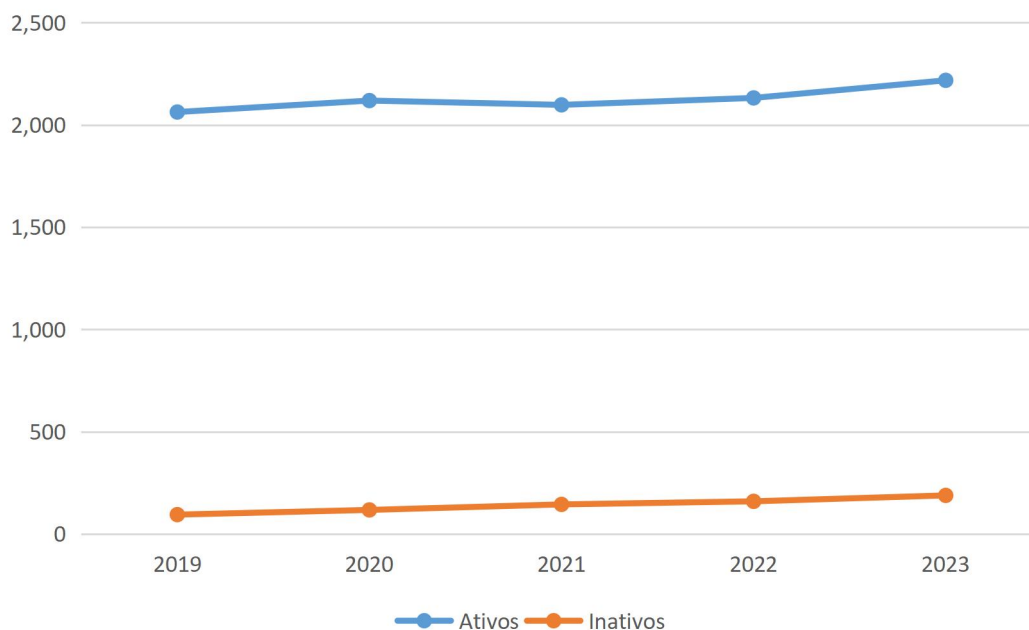


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



Ao analisar a população de segurados ativos vinculados a este plano, verifica-se que a população de servidores ativos possui pouca variação anual, assim como ocorre o mesmo com a população de inativos e pensionistas, achando visto que este fundo é permanente não possuindo data fim, onde absorverá todos os servidores que vierem a se tornar possuidores de cargo de provimento efetivos.

Deslocamento da Massa de Servidores





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

b. Quantitativo de benefícios concedidos

Os benefícios concedidos nos últimos 5 anos estão assim distribuídos:

Fundo Previdenciário Financeiro

Tipo de Benefício	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria	58	33	40	29	55
Pensão Por Morte	7	8	5	4	2
Total	65	41	45	33	57

Fundo Previdenciário Capitalizado

Tipo de Benefício	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria	15	20	23	18	31
Pensão Por Morte	10	2	3	2	2
Total	25	22	26	20	33

c. Despesa com o pagamento de Inativos e Pensionistas

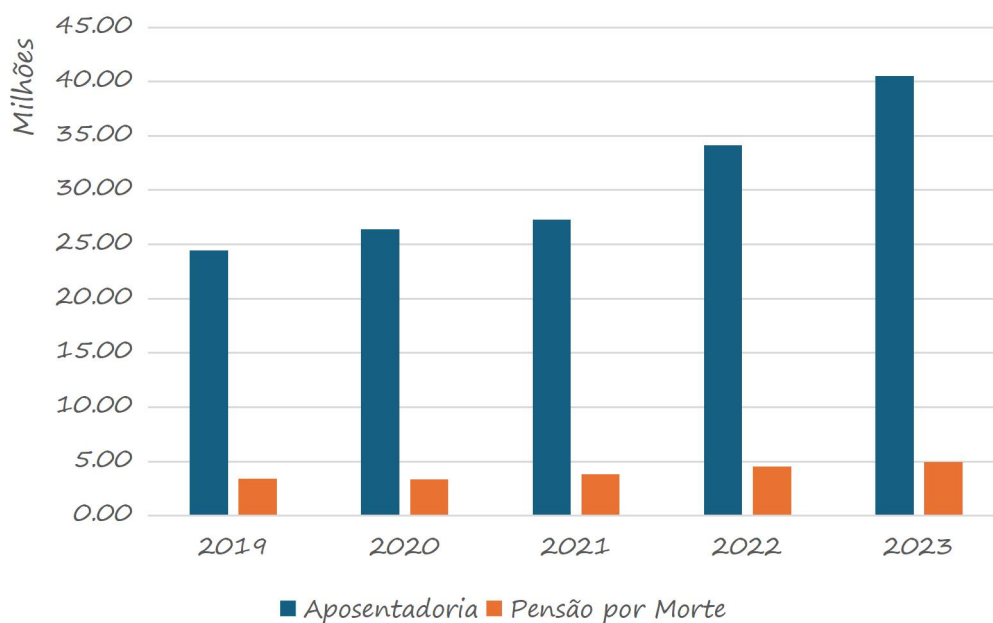
Fundo Previdenciário Financeiro

Benefícios	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria	24.418.486,00	26.396.393,48	27.300.096,18	34.158.188,42	39.971.888,14
Pensão por Morte	3.393.205,55	3.372.114,75	3.833.964,42	4.520.943,86	4.938.203,91
Total	27.811.691,55	29.768.508,23	31.134.060,60	38.679.132,28	44.910.092,05



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



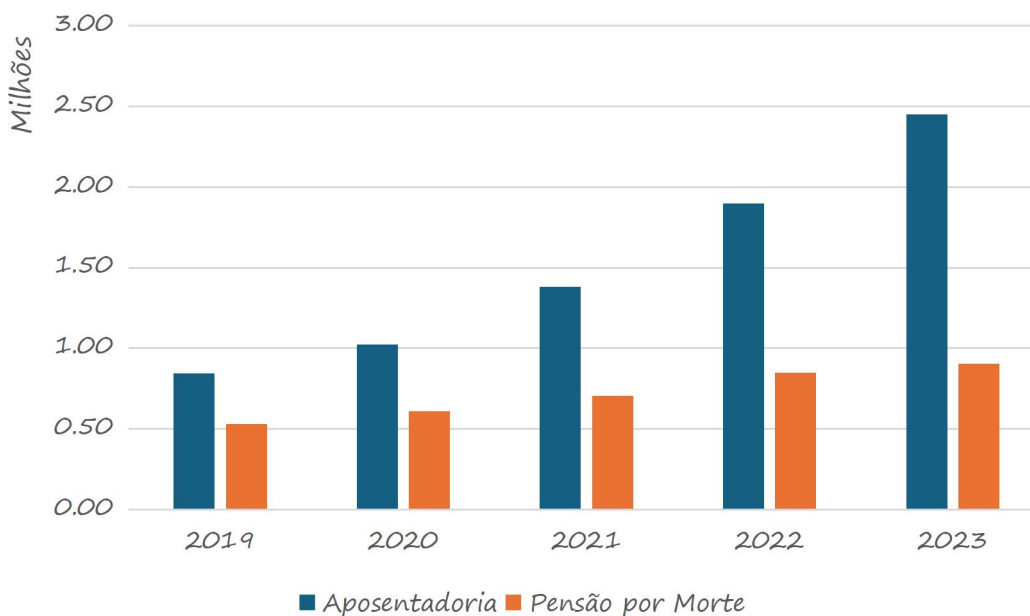
Fundo Previdenciário Capitalizado

Benefícios	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria	844.075,98	1.024.058,53	1.379.316,56	1.895.736,07	2.448.730,38
Pensão por Morte	532.051,20	610.728,56	703.831,57	849.236,52	904.791,12
Total	1.376.127,18	1.634.787,09	2.083.148,13	2.744.972,59	3.353.521,50



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



d. Número total de benefícios do RPPS concedidos nos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios.

O IPG utiliza dois índices que reajusta os valores dos benefícios, aposentadoria e pensão por morte, sendo um dos índices definido pelo governo federal onde são reajustados os benefícios com o mesmo índice concedido aos segurados do INSS, enquanto ao outro índice é o mesmo utilizado para reajustar os salários dos servidores ativos, ou seja, estes segurados possuem paridade com os servidores ativos.

Plano Previdenciário Financeiro

Os segurados vinculados a este plano possuem dois critérios de reajustamento definidos em Lei, um sendo o mesmo que os segurados vinculados ao INSS possuem, enquanto o outro é de acordo com a data base dos servidores efetivos em atividade, possuindo o seguinte comportamento nos últimos 5 anos:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Tipo de Reajustamento	2019	2020	2021	2022	2023
INSS	10	2	1	5	2
Municipal	55	39	44	28	55
Total Geral	65	41	45	33	57

Plano Previdenciário Capitalizado

Todos os aposentados e pensionistas que estão vinculados a este plano possuem para critério de reajustamento os mesmos índices aplicado ao INSS, que normalmente são publicados no mês de janeiro por meio de Portaria Ministerial, tendo a seguinte variação nos últimos cinco anos:

Tipo de Reajustamento	2019	2020	2021	2022	2023
INSS	22	20	25	20	30
Municipal	3	2	1	0	3
Total Geral	25	22	26	20	33

e. Quantidade de benefícios concedidos nos últimos 5 anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências do RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.

Fundo Previdenciário Financeiro:

O IPG, possui sobre a sua guarda o total de 49 entre processos de aposentadoria e pensão por morte, sendo que a sua maioria refere-se aos processos que estão seguindo o rito contidos na a decisão TCE/ES nº 02720/2017 os demais aguardando providências do Município quanto ao ato de registro de admissão.

Modalidade / Situação	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	0



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Aguardando providência no TCEES	58	33	40	28	50
Registrado	0	0	0	0	5
Pensão por Morte					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	7	8	5	5	30
Registrado	0	0	0	0	0

Fundo Previdenciário Capitalizado:

Em relação a situação dos processos que estão aguardando providência desta Autarquia, refere-se a ausência por parte do Município pelo registro do processo de admissão dos devidos atos, sendo o mesmo devidamente notificado.

Modalidade / Situação	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	15	20	23	18	30
Registrado	0	0	0	0	5
Pensão por Morte					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	10	2	3	2	3
Registrado	0	0	0	0	3

f. Estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes de diligência, etc.

Ao final do exercício de 2023, encontrava-se nesta Autarquia 08 (oito) processos em análise e posterior concessão do benefício de aposentadoria, sem tempo hábil para demais procedimentos de praxe. Vinculado ao Fundo Previdenciário Financeiro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

a. Manutenção do convênio COMPREV

Mediante Convênio firmando entre o MPS / INSS X Município de Guarapari / IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, e renovado através Número GESCON-RPPS nº L158523/2021 em 16/08/2021, cujo visa à recuperação dos créditos previdenciários entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e os Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Municípios Estados, Distrito Federal e Municípios de Guarapari.

O IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE / ES.

b. Fluxo Anual RO (Regime de Origem) X RI (Regime Instituidor)

Destacamos que com o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019, que Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, e através da Portaria nº 15.829 de 02 de julho de 2020 que Dispõe sobre a operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e o



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019. (Processo nº 10133.100215/2020-20).

Houve um grande avanço nas análises e recebimentos das compensações, conforme se demonstra nas tabelas abaixo:

Ano	RO		RI	
	R\$	Nº Benefícios	R\$	Nº Benefícios
2018	33.375,36	8	bloqueado	4
2019	32.038,04	8	14.545,42	5
2020	34.916,88	7	138.150,29	5
2021	15.721,03	7	16.032,23	5
2022	814.214,20	22	72.197,74	9
2023	3.713.109,88	30		9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

c. Fluxo Financeiro recebido e pago¹

Competência	Participante 1	Participante 2	Participante com Saldo a Receber	Valor a Receber	Saldo Estoque	Saldo Passivo	Saldo Fluxo	Parcela Estoque	Saldo 1º Participante	Saldo 2º Participante	Saldo Competência	Bloqueado competência anterior	Desbloqueado competência pagamento	Total Bloqueado competência pagamento
12/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	33.119,23	0,00	0,00	33.119,23	0,00	0,00	33.119,23	33.119,23	0,00	0,00	0,00
12/2023	ESPIRITO SANTO	GUARAPARI	GUARAPARI	394,64	21.866,09	0,00	394,64	0,00	0,00	394,64	394,64	0,00	0,00	0,00
12/2023	GUARAPARI	VILA VELHA	VILA VELHA	369,68	2.402,92	0,00	369,68	0,00	0,00	369,68	369,68	0,00	0,00	0,00
12/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	2.349,67	83.983,81	0,00	2.349,67	0,00	0,00	2.349,67	2.349,67	0,00	0,00	0,00
12/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
11/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	557.077,53	0,00	-10.776,10	32.950,59	0,00	10.776,10	32.950,59	22.174,49	0,00	534.903,04	0,00
11/2023	ESPIRITO SANTO	GUARAPARI	GUARAPARI	394,64	21.866,09	0,00	394,64	0,00	0,00	394,64	394,64	0,00	0,00	0,00
11/2023	GUARAPARI	VILA VELHA	VILA VELHA	369,68	2.402,92	0,00	369,68	0,00	0,00	369,68	369,68	0,00	0,00	0,00
11/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	2.349,67	83.983,81	0,00	2.349,67	0,00	0,00	2.349,67	2.349,67	0,00	0,00	0,00
11/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
10/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	0,00	0,00	215.159,47	66.575,74	0,00	0,00	281.735,21	281.735,21	253.167,83	0,00	534.903,04
10/2023	ESPIRITO SANTO	GUARAPARI	GUARAPARI	789,28	21.866,09	0,00	789,28	0,00	0,00	789,28	789,28	0,00	0,00	0,00
10/2023	GUARAPARI	VILA VELHA	VILA VELHA	739,36	2.402,92	0,00	739,36	0,00	0,00	739,36	739,36	0,00	0,00	0,00
10/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	4.699,34	83.983,81	0,00	4.699,34	0,00	0,00	4.699,34	4.699,34	0,00	0,00	0,00
10/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	2.822,32	35.161,40	0,00	2.822,32	0,00	0,00	2.822,32	2.822,32	0,00	0,00	0,00
09/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	0,00	0,00	63.736,00	31.976,02	0,00	0,00	95.712,02	95.712,02	157.455,81	0,00	253.167,83
09/2023	ESPIRITO	GUARAPARI	GUARAPARI	394,64	21.866,09	0,00	394,64	0,00	0,00	394,64	394,64	0,00	0,00	0,00

¹ Extraído do Sistema <https://comprev.dataprev.gov.br/relatorios/pagamentos>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Competência	Participante 1	Participante 2	Participante com Saldo a Receber	Valor a Receber	Saldo Estoque	Saldo Passivo	Saldo Fluxo	Parcela Estoque	Saldo 1º Participante	Saldo 2º Participante	Saldo Competência	Bloqueado competência anterior	Desbloqueado competência pagamento	Total Bloqueado competência pagamento
	SANTO													
09/2023	GUARAPARI	VILA VELHA	VILA VELHA	12.938,80	2.402,92	12.569,12	369,68	0,00	0,00	12.938,80	12.938,80	0,00	0,00	0,00
09/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	46.913,47	83.983,81	44.563,80	2.349,67	0,00	0,00	46.913,47	46.913,47	0,00	0,00	0,00
09/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
08/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	0,00	0,00	125.849,06	31.606,75	0,00	0,00	157.455,81	157.455,81	0,00	0,00	157.455,81
08/2023	ESPIRITO SANTO	GUARAPARI	GUARAPARI	394,64	21.866,09	0,00	394,64	0,00	0,00	394,64	394,64	0,00	0,00	0,00
08/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	17.268,70	51.325,54	16.229,73	1.038,97	0,00	0,00	17.268,70	17.268,70	0,00	0,00	0,00
08/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
07/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	125.512,08	0,00	95.069,45	30.442,63	0,00	0,00	125.512,08	125.512,08	0,00	0,00	0,00
07/2023	ESPIRITO SANTO	GUARAPARI	GUARAPARI	10.852,56	21.866,09	10.457,92	394,64	0,00	0,00	10.852,56	10.852,56	0,00	0,00	0,00
07/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	13.316,76	14.029,95	12.769,60	547,16	0,00	0,00	13.316,76	13.316,76	0,00	0,00	0,00
07/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
06/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	52.396,01	0,00	22.814,14	29.581,87	0,00	0,00	52.396,01	52.396,01	0,00	0,00	0,00
06/2023	ESPIRITO SANTO	GUARAPARI	GUARAPARI	67,83	7.824,23	0,00	67,83	0,00	0,00	67,83	67,83	0,00	0,00	0,00
06/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	148,11	1.925,43	0,00	148,11	0,00	0,00	148,11	148,11	0,00	0,00	0,00
06/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
05/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	818.367,01	0,00	788.904,27	29.462,74	0,00	0,00	818.367,01	818.367,01	0,00	0,00	0,00
05/2023	ESPIRITO SANTO	GUARAPARI	GUARAPARI	2.102,73	7.824,23	2.034,90	67,83	0,00	0,00	2.102,73	2.102,73	0,00	0,00	0,00
05/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	148,11	1.925,43	0,00	148,11	0,00	0,00	148,11	148,11	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Competência	Participante 1	Participante 2	Participante com Saldo a Receber	Valor a Receber	Saldo Estoque	Saldo Passivo	Saldo Fluxo	Parcela Estoque	Saldo 1º Participante	Saldo 2º Participante	Saldo Competência	Bloqueado competência anterior	Desbloqueado competência pagamento	Total Bloqueado competência pagamento
05/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
04/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	22.130,23	0,00	0,00	22.130,23	0,00	0,00	22.130,23	22.130,23	0,00	0,00	0,00
04/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	148,11	1.925,43	0,00	148,11	0,00	0,00	148,11	148,11	0,00	0,00	0,00
04/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
03/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	760.218,17	1.363,81	736.449,68	22.404,68	1.363,81	0,00	760.218,17	760.218,17	0,00	0,00	0,00
03/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	148,11	1.925,43	0,00	148,11	0,00	0,00	148,11	148,11	0,00	0,00	0,00
03/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
02/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	1.841.126,57	0,00	1.330.354,27	18.056,56	0,00	0,00	1.348.410,83	1.348.410,83	0,00	492.715,74	0,00
02/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	148,11	1.925,43	0,00	148,11	0,00	0,00	148,11	148,11	0,00	0,00	0,00
02/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00
01/2023	RGPS	GUARAPARI	GUARAPARI	0,00	0,00	484.162,05	8.553,69	0,00	0,00	492.715,74	492.715,74	0,00	0,00	492.715,74
01/2023	GUARAPARI	VITORIA	VITORIA	148,11	1.925,43	0,00	148,11	0,00	0,00	148,11	148,11	0,00	0,00	0,00
01/2023	GUARAPARI	SAO VICENTE	SAO VICENTE	1.411,16	35.161,40	0,00	1.411,16	0,00	0,00	1.411,16	1.411,16	0,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

d. Quantitativo de aposentadorias e pensões nos últimos cinco anos

Ano	Aposentadoria Com Direito	Aposentadoria Sem Direito	Pensão Por Morte com Direito	Pensão Por Morte sem Direito
2016	37	12	2	8
2017	37	7	1	1
2018	31	9	3	2
2019	53	20	6	11
2020	33	30	5	5
2021	27	36	3	5
2022	29	18	3	3
2023	60	25	1	3

e. Número de Benefícios aguardando registro no TCE

Ano	Aposentadoria	Pensão Morte
2016	33	2
2017	37	1
2018	31	3
2019	73	17
2020	53	10
2021	63	8
2022	60	4
2023	84	5

DA GESTÃO ORÇAMENTARIA

As demonstrações contábeis foram elaboradas separadamente por “Unidades Gestoras – UG’s” a fim de contabilizar todos os recursos recebidos e as despesas executadas bem como as incorporações e desincorporações financeiras e patrimoniais decorrentes da execução orçamentária e não orçamentária.

Quanto a separação esta corte se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 - Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, sugerindo a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

determinação ao gestor responsável para que a partir do exercício de 2017, fossem separados os registros financeiros, orçamentários e patrimoniais dos Fundos Previdenciários do RPPS, deste então toda a execução orçamentária está segregada por unidade gestora (UG).

a. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA²

A Lei Municipal nº 4.790/2023, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (LOA)**, estabelecendo o orçamento destinado a cada órgão da estrutura administrativa organizacional, demonstrando a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Fundos Previdenciários: Financeiro, Capitalizado e de gestão administrativa do RPPS, de forma individualizada relativa aos registros financeiros, orçamentários e patrimoniais conforme estabelece a segregação de massa dos segurados

No exercício de 2023, a execução orçamentaria da autarquia foi desmembrada em três Unidades Gestoras, conforme discriminado a seguir:

a) 30. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

No decorrer do exercício foram realizadas alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares e anulações parciais de dotações.

Demonstra-se no **quadro 3** essa execução e detalha-se os resultados alcançados:

² Informações extraídas das notas explicativas, elaborada pelo responsável contábil.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Das alterações orçamentárias

Lei Orçamentária Nº 4790 de 02/01/2023 Despesa Fixada R\$ 2.490.000,00
 Percentual autorizado, na Lei Orçamentária, para Suplementação: 25,00 % (R\$ 622.500,00)

Percentual utilizado para Suplementação e Crédito Especial / Extraordinário: 14,06 % (R\$ 350.000,00)

AUTORIZAÇÃO				Finalidade	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
Lei		Decreto			Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Outros	Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Créditos Extraordinários	Vigência	Remanejamento
Nº	Data	Nº	Data									
4790	04/01/2023	261	13/03/2023	Reforço Do Orçamento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	335	13/04/2023	Reforço Do Orçamento	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	394	17/05/2023	Reforço Do Orçamento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	539	07/08/2023	Reforço Do Orçamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	585	28/08/2023	Reforço Do Orçamento	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	884	20/12/2023	Reforço Do Orçamento	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
TOTAIS					440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

O IPG cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, no valor de 25% (*vinte e cinco por cento*)

b) 32. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO FINANCEIRO

No decorrer do exercício efetuou-se alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 3.890.000,00 (Três milhões oitocentos e noventa mil reais), dentro do limite permitido pela Lei Municipal nº 4.790/2023.

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lei Orçamentária Nº 4790 de 02/01/2023 Despesa Fixada R\$49.178.000,00
 Percentual autorizado, na Lei Orçamentária, para Suplementação: 25,00 % (R\$ 12.294.500,00)

Percentual utilizado para Suplementação e Crédito Especial / Extraordinário: 7,83 % (R\$ 3.850.000,00)

AUTORIZAÇÃO				Finalidade	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
Lei		Decreto			Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Outros	Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Créditos Extraordinários	Vigência	Remanejamento
Nº	Data	Nº	Data									
4790	04/01/2023	262	13/03/2023	Reforço Do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	260.000,00
4790	04/01/2023	508	25/07/2023	Reforço Do Orçamento	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	575	21/08/2023	Reforço Do Orçamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	672	20/10/2023	Reforço Do Orçamento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	737	30/11/2023	Reforço Do Orçamento	2.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	803	18/12/2023	Reforço Do Orçamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	896	28/12/2023	Reforço Do Orçamento	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
TOTAIS					3.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		260.000,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

O IPG cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual de 25 %(vinte e cinco por cento).

c) 33. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No decorrer do exercício não foram realizadas alterações orçamentárias provenientes de abertura de Créditos Adicionais Suplementares, permitido pela Lei Municipal nº 4.790/2023. Sendo assim a Unidade Gestora cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual de 25% (**Trinta por cento**).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

b. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS

Durante o exercício de 2023 as Receitas obtiveram o seguinte comportamento nas unidades gestoras

30. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ³

BALANÇO / 2023				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d) = (c - b)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.000,00	29.000,00	6,20	(28.993,80)
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	29.000,00	6,20	(28.993,80)
VALORES MOBILIÁRIOS	28.000,00	28.000,00	0,00	(28.000,00)
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	27.000,00	27.000,00	0,00	(27.000,00)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	6,20	(993,80)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000,00	29.000,00	6,20	(28.993,80)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.000,00	29.000,00	6,20	(28.993,80)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.817.448,80	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.000,00	29.000,00	1.817.455,00	1.788.455,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

³ Fonte: Balanço orçamentário



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

BALANÇO / 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (= b-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.010.000,00	2.330.000,00	1.810.846,01	1.600.223,48	1.492.988,28	618.364,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.220.000,00	1.210.000,00	1.063.969,16	1.027.676,58	1.023.270,38	146.030,84
APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000,00	1.110.000,00	1.008.249,18	971.956,60	971.860,20	101.750,82
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNER	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL C	950.000,00	1.030.000,00	1.006.660,62	970.368,04	970.368,04	23.339,38
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	947.440,89	911.148,31	911.148,31	(947.440,89)
13. SALÁRIO	0,00	0,00	59.219,73	59.219,73	59.219,73	(59.219,73)
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	1.588,56	1.588,56	1.492,16	78.411,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.588,56	1.588,56	1.492,16	(1.588,56)
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	100.000,00	100.000,00	55.719,98	55.719,98	51.410,16	44.280,02
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTI	100.000,00	100.000,00	55.719,98	55.719,98	51.410,16	44.280,02
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PES	0,00	0,00	55.719,98	55.719,98	51.410,16	(55.719,98)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.000,00	1.120.000,00	746.675,85	472.546,90	469.727,93	373.324,15
APLICAÇÕES DIRETAS	780.000,00	1.110.000,00	746.675,85	472.546,90	469.727,93	363.324,15
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00	100.000,00	90.089,08	90.089,08	90.089,08	9.910,92
DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	90.089,08	90.089,08	90.089,08	(90.089,08)
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	1.723,00	1.723,00	909,00	28.277,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.723,00	1.723,00	909,00	(1.723,00)
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	80.000,00	58.682,69	57.102,46	57.102,46	21.317,31
PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	58.682,69	57.102,46	57.102,46	(58.682,69)
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	60.000,00	46.534,00	27.682,00	27.682,00	13.466,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍC	0,00	0,00	46.534,00	27.682,00	27.682,00	(46.534,00)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍS	85.000,00	85.000,00	37.072,49	24.074,25	24.074,25	47.927,51
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	30.870,82	17.872,58	17.872,58	(30.870,82)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍS	0,00	0,00	6.201,67	6.201,67	6.201,67	(6.201,67)
LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍC	340.000,00	470.000,00	415.740,29	182.208,47	181.403,50	54.259,71
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	109.200,00	28.000,00	28.000,00	(109.200,00)
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	19.655,22	9.744,54	9.744,54	(19.655,22)
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	61.887,51	60.864,84	60.864,84	(61.887,51)
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	1.771,00	1.771,00	1.771,00	(1.771,00)
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	8.350,34	8.350,34	8.350,34	(8.350,34)
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	779,44	779,44	779,44	(779,44)
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	147,00	147,00	147,00	(147,00)
SERVIÇOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	11.592,00	3.927,53	3.122,56	(11.592,00)
SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.227,88	1.227,88	1.227,88	(1.227,88)
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	0,00	529,90	529,90	529,90	(529,90)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍC	0,00	0,00	200.600,00	66.866,00	66.866,00	(200.600,00)
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	55.000,00	145.000,00	92.531,98	85.365,32	84.165,32	52.468,02
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	92.474,98	85.308,32	84.108,32	(92.474,98)
OUTROS SERVIÇOS DE TIC	0,00	0,00	57,00	57,00	57,00	(57,00)
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	27.100,00
DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	(2.900,00)
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	50.000,00	713,05	713,05	713,05	49.286,95
IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IP	0,00	0,00	713,05	713,05	713,05	(713,05)
AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	689,27	689,27	689,27	9.310,73
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	689,27	689,27	689,27	(689,27)
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – IN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	390.000,00	70.000,00	6.809,99	6.809,99	6.809,99	63.190,01
INVESTIMENTOS	390.000,00	70.000,00	6.809,99	6.809,99	6.809,99	63.190,01
APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00	70.000,00	6.809,99	6.809,99	6.809,99	63.190,01



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

BALANÇO / 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (a-g)
OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	40.000,00	6.809,99	6.809,99	6.809,99	33.190,01
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	(2.595,00)
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	(1.590,00)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SUBTOTAL DA \$ DE SPESA \$ (XI) = (VIII + IX + X)	2.430.000,00	2.430.000,00	1.817.465,00	1.507.033,47	1.499.808,28	812.546,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.430.000,00	2.430.000,00	1.817.465,00	1.507.033,47	1.499.808,28	812.546,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.430.000,00	2.430.000,00	1.817.465,00	1.507.033,47	1.499.808,28	812.546,00
RESERVA DO RPP \$	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

BALANÇO / 2023

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESA \$ CORRENTE \$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA \$ DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESA \$ CORRENTE \$	2.700,00	3.489,25	3.489,25	0,00	2.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.469,25	3.469,25	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
DESPESA \$ DE CAPITAL	488,83	0,00	0,00	0,00	488,83
INVESTIMENTOS	488,83	0,00	0,00	0,00	488,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.188,83	3.489,25	3.489,25	0,00	3.188,83



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**32. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG –
FUNDO FINANCEIRO**

BALANÇO / 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d) = (c-b)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.442.544,00	9.442.544,00	11.778.311,29	2.336.367,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.552.544,00	7.552.544,00	8.065.801,41	513.257,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.552.544,00	7.552.544,00	8.065.801,41	513.257,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	(1.870.000,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	(1.880.000,00)
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	(1.850.000,00)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	3.713.109,88	3.693.109,88
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.713.109,88	3.713.109,88
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + III)	9.442.544,00	9.442.544,00	11.778.311,29	2.336.367,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	33.794.430,92	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.442.544,00	9.442.544,00	45.573.342,21	36.130.798,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO / 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					SALDO DA DOTAÇÃO (= (g))
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	
DE SPESA CORRENTE (VIII)	48.278.000,00	48.278.000,00	46.573.342,21	46.573.342,21	46.573.342,21	704.857,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.028.000,00	46.083.000,00	45.455.414,39	45.455.414,39	45.455.414,39	627.585,61
APLICAÇÕES DIRETAS	46.028.000,00	46.083.000,00	45.455.414,39	45.455.414,39	45.455.414,39	627.585,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	195.000,00	117.927,82	117.927,82	117.927,82	77.072,18
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	200.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	160.000,00	117.927,82	117.927,82	117.927,82	42.072,18
DE SPESA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	47.178.000,00	47.178.000,00	46.573.342,21	46.573.342,21	46.573.342,21	1.804.857,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XIII)	47.178.000,00	47.178.000,00	46.573.342,21	46.573.342,21	46.573.342,21	1.804.857,79
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	47.178.000,00	47.178.000,00	46.573.342,21	46.573.342,21	46.573.342,21	1.804.857,79
RESERVA DO RPP	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

BALANÇO / 2023

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**33. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG –
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

DEZEMBRO / 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO (d) = (c-b)
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.106.023,00	27.106.023,00	23.686.350,08	(3.419.672,92)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.032.000,00	14.032.000,00	23.685.589,73	9.653.589,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.032.000,00	14.032.000,00	23.685.589,73	9.653.589,73
RECEITA PATRIMONIAL	5.610.000,00	5.610.000,00	0,00	(5.610.000,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	5.605.000,00	5.605.000,00	0,00	(5.605.000,00)
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	(5.600.000,00)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.464.023,00	7.464.023,00	780,35	(7.463.262,65)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	780,35	(19.239,65)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.444.023,00	7.444.023,00	0,00	(7.444.023,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.106.023,00	27.106.023,00	23.686.350,08	(3.419.672,92)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.106.023,00	27.106.023,00	23.686.350,08	(3.419.672,92)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.106.023,00	27.106.023,00	23.686.350,08	(3.419.672,92)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

DEZEMBRO / 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = (a) - (g))
DESPESA CORRENTE (VIII)	4.300.000,00	4.300.000,00	3.380.803,07	3.380.803,07	3.380.803,07	989.396,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000,00	4.100.000,00	3.360.581,57	3.360.581,57	3.360.581,57	739.418,43
APLICAÇÕES DIRETAS	4.100.000,00	4.100.000,00	3.360.581,57	3.360.581,57	3.360.581,57	739.418,43
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNER	2.600.000,00	2.600.000,00	2.476.854,88	2.476.854,88	2.476.854,88	123.145,12
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.380.027,10	2.380.027,10	2.380.027,10	(2.380.027,10)
13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	96.827,78	96.827,78	96.827,78	(96.827,78)
PENSÕES DO RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	883.726,69	883.726,69	883.726,69	616.273,31
PENSÕES CIVIS	0,00	0,00	838.650,89	838.650,89	838.650,89	(838.650,89)
13 SALÁRIO - PENSÕES CIVIS	0,00	0,00	45.075,80	45.075,80	45.075,80	(45.075,80)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	21,50	21,50	21,50	199.978,50
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00	21,50	21,50	21,50	149.978,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIC	40.000,00	40.000,00	21,50	21,50	21,50	39.978,50
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	21,50	21,50	21,50	(21,50)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DA DESPESA (XI) = (VIII + IX + X)	4.350.000,00	4.350.000,00	3.380.803,07	3.380.803,07	3.380.803,07	989.396,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	4.350.000,00	4.350.000,00	3.380.803,07	3.380.803,07	3.380.803,07	989.396,93
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	20.326.747,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	4.350.000,00	4.350.000,00	23.888.350,08	3.380.803,07	3.380.803,07	(19.538.350,08)
RESERVA DO RPPS	24.108.023,00	24.108.023,00	0,00	0,00	0,00	24.108.023,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

BALANÇO / 2023

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

DA GESTÃO FINANCEIRA

a. Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total Geral
Câmara de Guarapari	13.108,71	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	163.911,63
Ativo	13.108,71	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	163.911,63
Contribuição do Servidor	6.117,39	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	76.491,99
Contribuição Patronal	6.991,32	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	87.419,64
CODEG	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	5.268,64
Cedido	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	5.268,64
Contribuição do Servidor	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	2.458,69
Contribuição Patronal	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	2.809,95
Educação	307.361,85	313.815,49	316.539,17	428.205,97	351.645,08	347.634,02	347.265,89	344.070,51	347.357,67	352.869,46	342.857,07	342.203,30	345.414,61	4.487.240,09
Ativo	307.361,85	313.815,49	316.539,17	428.205,97	351.645,08	347.634,02	347.265,89	344.070,51	347.357,67	352.869,46	342.857,07	342.203,30	345.414,61	4.487.240,09
Contribuição do Servidor	143.435,60	146.447,25	147.718,30	199.829,48	164.100,95	162.229,12	162.057,33	160.566,14	162.100,15	164.672,32	159.999,86	159.694,77	161.193,39	2.094.044,66
Contribuição Patronal	163.926,25	167.368,24	168.820,87	228.376,49	187.544,13	185.404,90	185.208,56	183.504,37	185.257,52	188.197,14	182.857,21	182.508,53	184.221,22	2.393.195,43



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

IPG	23.200,19	30.417,55	31.813,25	83.488,98	62.555,77	52.537,87	52.029,87	52.043,93	52.538,14	52.309,18	52.424,51	46.160,65	52.424,51	643.944,40
Ativo	1.769,66	1.977,60	1.969,65	2.195,57	2.189,50	2.571,92	2.221,73	2.343,23	2.837,44	2.459,40	2.330,31	2.165,12	2.330,31	29.361,44
Contribuição do Servidor	825,84	922,88	919,17	1.024,60	1.021,77	1.200,23	1.036,81	1.158,31	1.324,14	1.147,72	1.087,48	1.010,39	1.087,48	13.766,82
Contribuição Patronal	943,82	1.054,72	1.050,48	1.170,97	1.167,73	1.371,69	1.184,92	1.184,92	1.513,30	1.311,68	1.242,83	1.154,73	1.242,83	15.594,62
Inativo	16.748,77	22.894,77	23.968,36	75.418,17	52.397,52	43.320,42	43.162,61	43.055,17	43.055,17	43.204,25	43.448,67	37.813,75	43.448,67	531.936,30
Contribuição do Servidor	16.748,77	22.894,77	23.968,36	75.418,17	52.397,52	43.320,42	43.162,61	43.055,17	43.055,17	43.204,25	43.448,67	37.813,75	43.448,67	531.936,30
Pensionista	4.681,76	5.545,18	5.875,24	5.875,24	7.968,75	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.181,78	6.645,53	82.646,66
Contribuição do Servidor	4.681,76	5.545,18	5.875,24	5.875,24	7.968,75	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.181,78	6.645,53	82.646,66
PMG	82.738,38	82.790,19	82.248,27	84.644,97	99.448,80	94.534,49	92.083,29	92.212,16	91.910,50	92.748,21	93.363,15	88.010,28	86.639,75	1.163.372,44
Ativo	82.738,38	82.790,19	82.248,27	84.644,97	99.448,80	94.534,49	92.083,29	92.212,16	91.910,50	92.748,21	93.363,15	88.010,28	86.639,75	1.163.372,44
Contribuição do Servidor	38.611,27	38.635,43	38.382,53	39.500,98	46.409,45	44.116,11	42.972,20	43.032,34	42.891,56	43.282,49	43.569,47	41.071,46	40.431,88	542.907,17
Contribuição Patronal	44.127,11	44.154,76	43.865,74	45.143,99	53.039,35	50.418,38	49.111,09	49.179,82	49.018,94	49.465,72	49.793,68	46.938,82	46.207,87	620.465,27
Prefeitura de Mimoso do Sul	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	7.350,86
Cedido	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	7.350,86
Contribuição do Servidor	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	3.430,44
Contribuição Patronal	301,57	301,57	301,57	301,57	301,57	301,57	301,57	301,57	301,58	301,57	301,57	301,57	301,57	3.920,42
Prefeitura Viana	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	463,20	370,80	384,00	4.926,00
Cedido	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	463,20	370,80	384,00	4.926,00
Contribuição do Servidor	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	216,16	173,04	179,20	2.298,80
Contribuição Patronal	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	247,04	197,76	204,80	2.627,20
Saúde	15.269,53	16.197,07	14.058,21	14.246,38	13.375,34	13.596,66	13.218,79	13.106,50	13.249,45	13.437,96	13.289,40	12.404,70	13.520,28	178.970,27



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Ativo	15.269,53	16.197,07	14.058,21	14.246,38	13.375,34	13.596,66	13.218,79	13.106,50	13.249,45	13.437,96	13.289,40	12.404,70	13.520,28	178.970,27
Contribuição do Servidor	7.125,79	7.558,64	6.560,50	6.648,30	6.241,84	6.345,12	6.168,78	6.116,38	6.183,09	6.271,06	6.201,73	5.788,87	6.309,47	83.519,57
Contribuição Patronal	8.143,74	8.638,43	7.497,71	7.598,08	7.133,50	7.251,54	7.050,01	6.990,12	7.066,36	7.166,90	7.087,67	6.615,83	7.210,81	95.450,70
Setac	6.351,98	6.997,32	7.222,26	7.531,71	8.951,81	8.299,49	7.794,38	7.794,38	7.822,49	9.058,72	7.980,86	7.853,75	7.896,18	101.555,33
Ativo	6.351,98	6.997,32	7.222,26	7.531,71	8.951,81	8.299,49	7.794,38	7.794,38	7.822,49	9.058,72	7.980,86	7.853,75	7.896,18	101.555,33
Contribuição do Servidor	2.964,26	3.265,41	3.370,38	3.514,79	4.177,50	3.873,09	3.637,37	3.637,37	3.650,49	4.227,40	3.724,40	3.665,08	3.684,88	47.392,42
Contribuição Patronal	3.387,72	3.731,91	3.851,88	4.016,92	4.774,31	4.426,40	4.157,01	4.157,01	4.172,00	4.831,32	4.256,46	4.188,67	4.211,30	54.162,91
Total Geral	449.372,17	464.126,06	465.789,60	632.026,45	549.885,24	530.510,97	526.300,66	523.135,92	526.786,70	534.331,97	523.915,83	510.541,12	519.816,97	6.756.539,66

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total Geral
Câmara de Guarapari	16.625,45	17.690,69	16.800,11	16.796,56	16.732,20	16.717,61	16.717,61	16.717,61	17.022,55	16.717,61	16.717,61	16.717,61	16.717,61	218.690,83
Ativo	16.182,75	17.247,99	16.357,41	16.353,86	16.289,50	16.274,91	16.274,91	16.274,91	16.579,85	16.274,91	16.274,91	16.274,91	16.274,91	212.935,73
Contribuição do Servidor	7.551,96	8.049,06	7.633,46	7.631,80	7.601,77	7.594,96	7.594,96	7.594,96	7.737,26	7.594,96	7.594,96	7.594,96	7.594,96	99.370,03
Contribuição Patronal	8.630,79	9.198,93	8.723,95	8.722,06	8.687,73	8.679,95	8.679,95	8.679,95	8.842,59	8.679,95	8.679,95	8.679,95	8.679,95	113.565,70
Cedido	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	5.755,10
Contribuição do Servidor	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	2.685,67
Contribuição Patronal	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	3.069,43
Educação	743.174,77	760.068,16	772.501,00	1.026.123,37	861.472,65	860.445,75	866.151,03	861.480,98	856.578,18	862.006,33	862.718,17	852.167,49	862.174,79	11.047.062,67
Ativo	743.174,77	760.068,16	772.501,00	1.026.123,37	861.472,65	860.445,75	866.151,03	861.480,98	856.578,18	862.006,33	862.718,17	852.167,49	862.174,79	11.047.062,67
Contribuição do Servidor	346.814,90	354.698,54	360.500,46	478.857,62	402.021,24	401.541,99	404.204,45	402.025,10	399.613,23	402.270,27	402.602,43	397.678,75	402.348,86	5.155.177,84



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total Geral
Contribuição Patronal	396.359,87	405.369,62	412.000,54	547.265,75	459.451,41	458.903,76	461.946,58	459.455,88	456.964,95	459.736,06	460.115,74	454.488,74	459.825,93	5.891.884,83
IPG	3.683,10	4.479,66	4.009,62	5.207,52	3.724,99	3.724,95	3.724,99	3.724,99	4.162,39	4.288,02	4.174,54	3.726,34	4.174,54	52.805,65
Ativo	3.683,10	4.479,66	4.009,62	5.207,52	3.724,99	3.724,95	3.724,99	3.724,99	4.162,39	4.288,02	4.174,54	3.726,34	4.174,54	52.805,65
Contribuição do Servidor	1.718,78	2.090,50	1.871,16	2.430,18	1.738,33	1.738,33	1.738,33	1.738,33	1.942,45	2.001,08	1.948,12	1.738,96	1.948,12	24.642,67
Contribuição Patronal	1.964,32	2.389,16	2.138,46	2.777,34	1.986,66	1.986,62	1.986,66	1.986,66	2.219,94	2.286,94	2.226,42	1.987,38	2.226,42	28.162,98
PMG	88.777,40	97.207,36	98.146,03	96.013,95	104.574,33	103.796,66	103.064,82	110.927,31	113.037,15	118.604,61	117.446,32	107.180,15	116.863,47	1.375.639,56
Ativo	88.777,40	97.207,36	98.146,03	96.013,95	104.574,33	103.796,66	103.064,82	110.927,31	113.037,15	118.604,61	117.446,32	107.180,15	116.863,47	1.375.639,56
Contribuição do Servidor	41.429,40	45.363,43	45.801,48	44.806,50	48.801,30	48.438,37	48.096,86	51.766,03	52.750,60	55.348,74	54.808,19	50.144,27	54.536,19	642.091,36
Contribuição Patronal	47.348,00	51.843,93	52.344,55	51.207,45	55.773,03	55.358,29	54.967,96	59.161,28	60.286,55	63.255,87	62.638,13	57.035,88	62.327,28	733.548,20
Prefeitura Vila Velha	303,13	385,80	385,80	385,80	385,80	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.246,33
Cedido	303,13	385,80	385,80	385,80	385,80	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.246,33
Contribuição do Servidor	141,46	180,04	180,04	180,04	180,04	198,33	198,33	198,33	198,33	198,33	198,33	198,33	198,33	2.448,26
Contribuição Patronal	161,67	205,76	205,76	205,76	205,76	226,67	226,67	226,67	226,67	226,67	226,67	226,67	226,67	2.798,07
Saúde	327.979,79	353.751,30	348.424,43	356.627,23	381.548,96	395.624,78	400.820,11	627.412,35	468.377,78	484.624,01	464.252,34	441.558,31	460.820,98	5.511.822,37
Ativo	327.979,79	353.751,30	348.424,43	356.627,23	381.548,96	395.624,78	400.820,11	627.412,35	468.377,78	484.624,01	464.252,34	441.558,31	460.820,98	5.511.822,37
Contribuição do Servidor	153.057,28	165.083,52	162.597,67	166.425,69	178.056,27	184.625,05	187.049,53	292.792,61	218.008,09	226.158,00	216.651,27	206.060,83	215.050,02	2.571.615,83
Contribuição Patronal	174.922,51	188.667,78	185.826,76	190.201,54	203.492,69	210.999,73	213.770,58	334.619,74	250.369,69	258.466,01	247.601,07	235.497,48	245.770,96	2.940.206,54
SEGER	387,79	387,79	517,05	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	5.170,53
Cedido	387,79	387,79	517,05	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	5.170,53
Contribuição do Servidor	180,97	180,97	241,29	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	2.412,93
Contribuição Patronal	206,82	206,82	275,76	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	2.757,60



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total Geral
Setac	44.690,42	48.766,96	49.395,04	50.157,73	53.386,98	54.307,30	53.229,42	52.633,77	54.498,55	53.739,39	53.788,45	51.230,60	51.640,16	671.464,77
Ativo	44.690,42	48.766,96	49.395,04	50.157,73	53.386,98	54.307,30	53.229,42	52.633,77	54.498,55	53.739,39	53.788,45	51.230,60	51.640,16	671.464,77
Contribuição do Servidor	20.855,53	22.757,93	23.051,03	23.406,95	24.913,93	25.343,42	24.840,41	24.562,44	25.432,66	25.078,39	25.101,30	23.907,64	24.098,77	313.350,40
Contribuição Patronal	23.834,89	26.009,03	26.344,01	26.750,78	28.473,05	28.963,88	28.389,01	28.071,33	29.065,89	28.661,00	28.687,15	27.322,96	27.541,39	358.114,37
Total Geral	1.225.621,85	1.282.737,72	1.290.179,08	1.551.699,95	1.422.213,70	1.435.429,84	1.444.520,77	1.673.709,80	1.514.489,39	1.540.792,76	1.519.910,22	1.473.393,29	1.513.204,34	18.887.902,71



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

b. Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;

VALORES DEVIDOS DE CONTRIBUIÇÕES

Competência	Fundo Previdenciario	Fundo Financeiro	Total Geral
Janeiro	1.225.621,85	449.372,17	1.674.994,02
Fevereiro	1.282.737,72	464.126,06	1.746.863,78
Março	1.290.179,08	465.789,60	1.755.968,68
Abril	1.551.699,95	632.026,45	2.183.726,40
Maiο	1.422.213,70	549.885,24	1.972.098,94
Junho	1.435.429,84	530.510,97	1.965.940,81
Julho	1.444.520,77	526.300,66	1.970.821,43
Agosto	1.673.709,80	523.135,92	2.196.845,72
Setembro	1.514.489,39	526.786,70	2.041.276,09
Outubro	1.540.792,76	534.331,97	2.075.124,73
Novembro	1.519.910,22	523.915,83	2.043.826,05
Dezembro	2.986.597,63	1.030.358,09	4.016.955,72
Total Geral	18.887.902,71	6.756.539,66	25.644.442,37

VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS NO EXERCICIO

Competência	Fundo Previdenciario	Fundo Financeiro	Total Geral
Janeiro	1.225.621,85	448.966,89	1.674.588,74
Fevereiro	1.282.737,72	463.720,78	1.746.458,50
Março	1.290.179,08	465.384,32	1.755.563,40
Abril	1.551.699,95	631.621,17	2.183.321,12
Maiο	1.422.213,70	549.479,96	1.971.693,66
Junho	1.435.429,84	530.105,69	1.965.535,53
Julho	1.444.520,77	525.895,38	1.970.416,15
Agosto	1.673.709,80	522.730,64	2.196.440,44
Setembro	1.514.489,39	526.381,42	2.040.870,81
Outubro	1.540.792,76	533.926,69	2.074.719,45
Novembro	1.519.910,22	522.945,10	2.042.855,32
Dezembro	890.086,93	414.252,57	1.304.339,50
Total Geral	16.791.392,01	6.135.410,61	22.926.802,62



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

c. Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;

Os Poderes Executivo e Legislativo, não possui nenhum parcelamento vigente junto a esta Autarquia de débitos previdenciário, tanto de contribuição do servidor quanto da contribuição patronal de nenhum dos planos previdenciários.

d. Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão;

Plano Previdenciário Financeiro

Até o mês de maio de 2017 o Poder Executivo realizava os aportes integrais dos aposentados e pensionistas vinculados ao poder legislativo, com a nova redação dada pelo art. 18, § 1º da Lei Municipal n.º 4.105/2017, o Legislativo passou a arcar com 50% sobre a folha de pagamento dos benefícios originários deste Poder.

Ano	Aporte do Executivo	Aporte do Legislativo
2018	11.898.593,48	305.412,21
2019	13.206.306,63	279.782,51
2020	16.473.453,10	271.419,32
2021	19.872.259,26	220.454,08
2022	23.000.925,99	241.002,37
2023	29.310.092,05	286.565,23

Plano Previdenciário Capitalizado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Os poderes Executivo e Legislativo não realizam aportes para os servidores vinculados neste plano, conforme definido no art. 18º da Lei Municipal nº 4.105/2017 e ulteriores alterações.

DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

a. Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.

O Comitê encontra-se em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, conforme representantes abaixo.

REPRESENTANTES DO IPG

Attila Teixeira Fialho

Ana Lúcia de Souza da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Murilo Tardin Alves

José Augusto Ferreira de Carvalho



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

b. Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);

Em virtude da pandemia e Comitê esteve reunido poucas vezes por precaução e pela integridade de seus conselheiro e demais membros da sociedade.

Todas as atas do Comitê estão disponíveis no site <https://www.ipg-guarapari.org.br/>.

c. Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;

Em 2016, o IPG editou a Instrução Normativa nº 02/2016 que instituiu parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam a gerir os recursos financeiros do IPG.

CNPJ	Razão Social
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
28.127.603/0001-78	BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo S.A.
30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A
00.066.670/0001-00	BEM D.T.V.M. Ltda
28.156.057/0001-01	BANESTES DTVM S.A.
03.864.607/0001-08	Rio Bravo Investimentos
09.630.188/0001-26	PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A.
01.181.521/0001-55	Banco Cooperativo SICREDI S.A.
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
10.917.835/0001-64	Vince Equities Gestora de Recursos LTDA
35.796.942/0001-02	DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS EIRELI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

d. Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPG conta com a assessoria financeira da LDB EMPRESAS, que fornece elementos para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

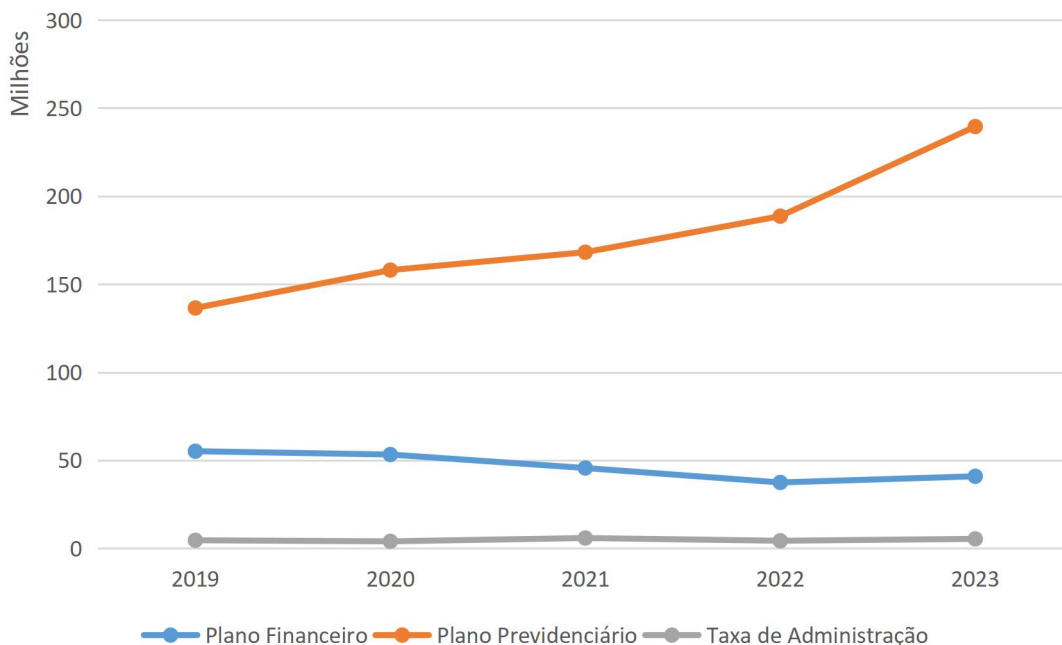
O IPG encerrou o ano de 2023 com o montante de R\$ 285.793.669,24 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil reais , seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Ano	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
2019	55.148.752,95	136.495.081,51	4.582.968,87	196.226.803,33
2020	53.262.306,36	157.997.402,02	3.978.233,86	215.237.942,24
2021	45.614.268,71	168.145.565,60	5.856.905,18	219.616.739,49
2022	37.413.025,29	188.623.694,70	4.301.001,47	230.337.721,46
2023	40.907.395,94	239.506.767,59	5.379.505,71	285.793.669,24

Pode se notar que ao longo dos últimos cinco anos o IPG com a sua gestão de investimento, conseguiu elevar consideravelmente o seu patrimônio conforme gráfico de sua evolução patrimonial;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



e. Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;

Ao longo do período analisado as aplicações financeiras não tiveram o resultado esperado, acha visto que a conjuntura econômica e política tem gerado grande instabilidade com isso não gerou os resultados esperados. Entretanto mesmo com o percentual abaixo da meta atuarial estabelecida, o RPPS, conseguiu superar a inflação do período analisado, ocorrendo assim um ganho acima do índice inflacionário medido pelo IBGE.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	1,38	-0,93	0,67	1,20	2,10	2,75	1,31	-0,49	0,29	-0,40	3,43	2,21	14,29
INPC + 5,07%	0,89	1,13	1,10	0,89	0,79	0,31	0,32	0,65	0,50	0,53	0,49	0,95	8,90
p.p. indexador	0,49	-2,06	-0,43	0,31	1,31	2,44	0,98	-1,14	-0,21	-0,93	2,94	1,27	5,39
2022	0,80	-0,02	2,27	-2,07	0,97	-2,22	1,84	1,70	0,22	2,18	-0,55	-0,34	4,75
INPC + 4,93%	1,07	1,37	2,14	1,41	0,87	1,02	-0,20	0,13	0,08	0,85	0,76	1,11	11,13
p.p. indexador	-0,27	-1,39	0,13	-3,48	0,09	-3,24	2,04	1,57	0,14	1,32	-1,31	-1,45	-6,38
2021	-0,76	-1,44	1,70	1,04	1,53	-0,01	-0,86	-1,14	-1,47	-1,61	0,53	1,05	-1,53
INPC + 5,44%	0,69	1,20	1,35	0,80	1,41	1,05	1,49	1,35	1,65	1,59	1,26	1,22	16,13
p.p. indexador	-1,45	-2,65	0,35	0,23	0,12	-1,06	-2,35	-2,49	-3,12	-3,20	-0,73	-0,17	-17,66
2020	0,77	-2,12	-9,27	3,74	2,00	3,51	3,38	-0,51	-1,76	-0,15	4,27	3,83	7,06
INPC + 5,87%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,96	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,61
p.p. indexador	0,08	-2,70	-9,95	3,52	1,79	2,73	2,41	-1,35	-3,12	-1,52	2,86	1,87	-4,56
2019	2,55	0,43	0,66	1,14	1,49	2,59	1,23	0,29	2,11	1,83	0,00	3,04	18,74
INPC + 6,00%	0,87	1,01	1,21	1,09	0,66	0,45	0,63	0,63	0,44	0,57	1,01	1,71	10,78
p.p. indexador	1,68	-0,58	-0,56	0,05	0,83	2,14	0,60	-0,34	1,67	1,25	-1,00	1,32	7,97
2018	1,29	0,58	1,16	0,41	-1,31	0,30	1,07	-0,09	0,62	2,66	1,08	0,41	8,45
INPC + 6,00%	0,74	0,60	0,56	0,70	0,92	1,92	0,76	0,53	0,74	0,91	0,21	0,60	9,59
p.p. indexador	0,55	-0,02	0,61	-0,29	-2,22	-1,62	0,30	-0,63	-0,12	1,75	0,86	-0,19	-1,14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Está análise compreende o Fundo Previdenciário Financeiro, Capitalizado e a Taxa de Administração, pois ambos perseguem a mesma meta atuarial.

f. Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;

A política de investimento para o exercício financeiro de 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência optando pela manutenção da alocação dos recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível. Ao final de 2022, o enquadramento da carteira em relação ao que foi proposto na Política de Investimentos apresentou pequena variação, conforme quadro abaixo, porem dentro do espectro do mercado financeiro:

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	12/2022 (R\$)	11/2023 (R\$)	12/2023 (R\$)	% Carteira
Renda Fixa	160.771.140,31	215.594.569,66	216.604.899,66	76,45%
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	19.002.772,30	19.669.347,20	19.828.055,64	7,00%
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	85.241.363,33	92.081.450,69	93.065.088,42	32,85%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	53.349.922,19	100.318.348,77	100.136.015,11	35,34%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	3.177.082,50	3.525.423,00	3.575.740,50	1,26%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	52.876.178,24	45.002.424,60	49.111.012,23	17,33%
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	52.876.178,24	45.002.424,60	49.111.012,23	17,33%
Investimentos no Exterior	13.528.697,43	10.061.342,08	10.321.777,85	3,64%
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	13.528.697,43	10.061.342,08	10.321.777,85	3,64%
Investimentos Estruturados	2.044.080,97	4.493.006,73	6.192.947,91	2,19%
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	2.044.080,97	4.493.006,73	6.192.947,91	2,19%
Fundos Imobiliários	1.117.624,57	1.097.854,61	1.099.773,92	0,39%
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	1.117.624,57	1.097.854,61	1.099.773,92	0,39%
TOTAL	230.337.721,53	276.249.197,68	283.330.411,58	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

g. Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;

Ao final do exercício de 2023 as aplicações financeiras tiveram o seguinte comportamento em relação aos seus rendimentos, conforme demonstradas a baixo:

Segmento / Art.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
Renda Fixa	590.708,73	954.207,50	1.569.163,53	1.297.849,70	1.540.783,99	648.483,89	584.988,00	1.422.932,46	1.539.731,44	1.618.235,93	311.049,73	1.347.774,00	13.425.908,90
Art. 7º, Inciso I, "a"	0,00	0,00	-392.644,21	227.244,66	181.764,61	118.794,75	44.411,58	-332.256,07	-7.069,15	62.194,62	52.541,76	135.944,86	90.927,41
Art. 7º, Inciso I "b"	396.118,56	667.798,84	1.526.083,61	755.593,37	951.868,25	178.241,31	205.748,93	1.251.958,75	1.049.111,54	1.059.361,75	-83.883,72	803.253,11	8.761.254,30
Art. 7º, Inciso III "a"	167.614,46	230.944,87	330.017,28	241.970,55	336.671,26	285.967,20	278.871,67	432.228,43	432.307,34	400.245,27	312.251,00	358.913,83	3.808.003,16
Art. 7º, Inciso V, "b"	7.899,00	30.301,50	74.425,50	44.616,00	26.043,00	12.798,00	4.110,03	15.357,96	17.246,30	54.494,74	-10.108,47	29.239,50	306.423,06
Art. 7º, III, "a"	19.076,71	25.162,29	31.281,35	28.425,12	44.436,87	52.682,63	51.845,79	55.643,39	48.135,41	41.939,55	40.249,16	20.422,70	459.300,97
Renda Variável e Invest. Estruturados	3.197.662,23	-52.977,45	3.431.838,40	-4.875.143,38	1.225.077,24	-5.544.793,84	2.321.438,21	2.586.521,80	-239.407,41	3.011.899,51	-2.570.069,75	-1.435.427,91	1.056.617,65
Art. 8º, Inciso I	3.197.662,23	-52.977,45	3.431.838,40	-4.875.143,38	1.225.077,24	-5.544.793,84	2.321.438,21	2.586.521,80	-239.407,41	3.011.899,51	-2.570.069,75	-1.435.427,91	1.056.617,65
Investimentos no Exterior	-1.881.342,37	-1.112.581,95	-657.406,45	-994.896,26	-585.872,38	69.427,66	1.056.622,85	-581.034,51	-1.009.135,33	351.921,03	890.157,30	-688.667,09	-5.142.807,50
Art. 9º Inciso III	-1.881.342,37	-1.112.581,95	-657.406,45	-994.896,26	-585.872,38	69.427,66	1.056.622,85	-581.034,51	-1.009.135,33	351.921,03	890.157,30	-688.667,09	-5.142.807,50
Investimentos Estruturados	1.397,66	-39.562,25	48.938,43	-62.202,01	5.155,84	-6.517,18	-13.242,26	122.218,87	29.596,81	36.497,91	-27.298,78	-10.655,32	84.327,72
Art. 10º, Inciso I	1.397,66	-39.562,25	48.938,43	-62.202,01	5.155,84	-6.517,18	-13.242,26	122.218,87	29.596,81	36.497,91	-27.298,78	-10.655,32	84.327,72
Fundos Imobiliários	513,98	-8.199,84	1.040,13	-2.106,19	-1.919,42	-3.589,31	-1.930,61	-1.943,41	-856,46	-6.347,48	11,39	8.101,82	-17.225,40



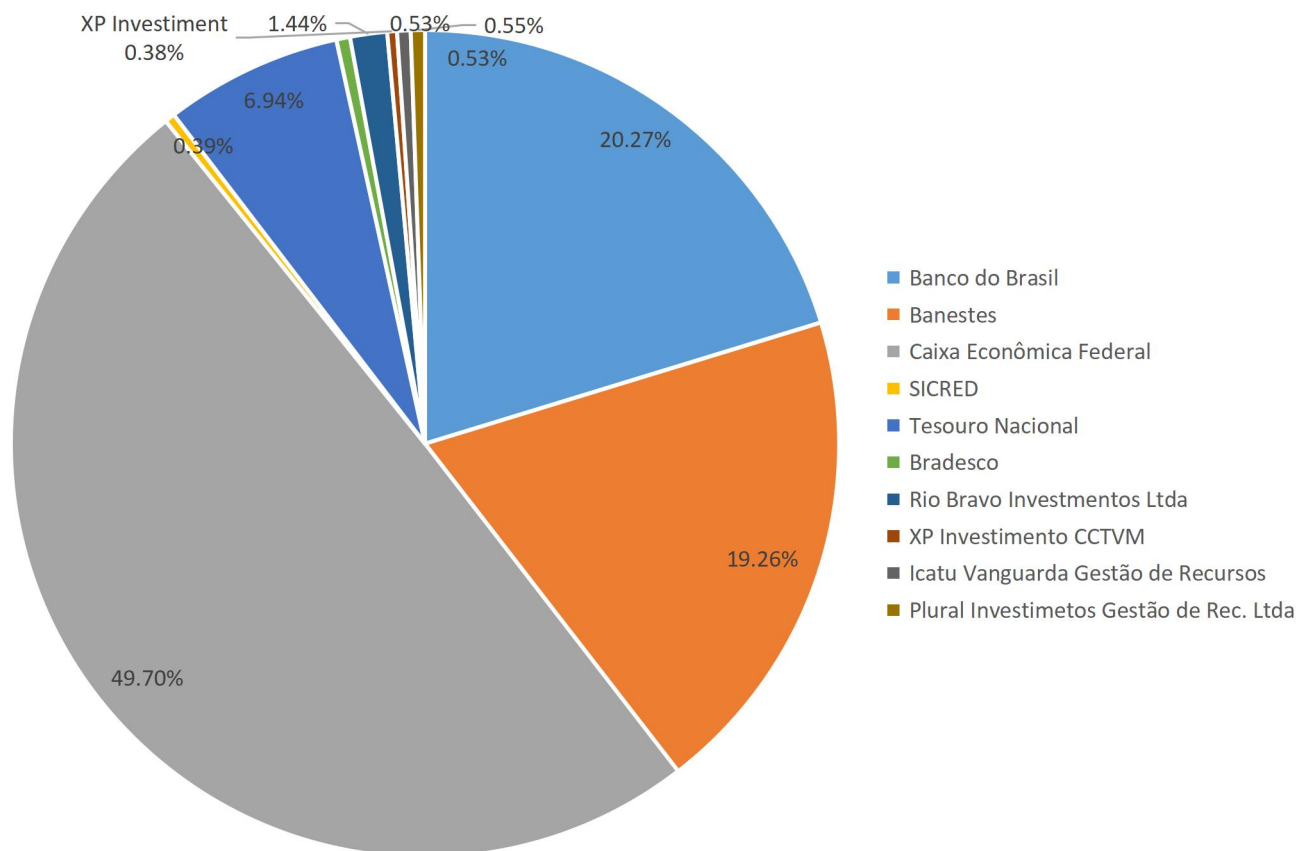
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Segmento / Art.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
Art. 11º	513,98	-8.199,84	1.040,13	-2.106,19	-1.919,42	-3.589,31	-1.930,61	-1.943,41	-856,46	-6.347,48	11,39	8.101,82	-17.225,40
Total Geral	1.908.940,23	-259.113,99	4.393.574,04	-4.636.498,14	2.183.225,27	-4.836.988,78	3.947.876,19	3.548.695,21	319.929,05	5.012.206,90	-1.396.150,11	-778.874,50	9.406.821,37

Banco	Fundo Previdenciário Capitalizado	Fundo Previdenciário Financeiro	Taxa de Administração	Total Geral
Banco do Brasil	28.364.037,94	29.566.647,61	0,00	57.930.685,55
Banestes	52.396.617,97	2.655.499,15	0,00	55.052.117,12
Caixa Econômica Federal	127.977.863,60	8.685.249,18	5.379.505,71	142.042.618,49
SICRED	1.126.009,21	0,00	0,00	1.126.009,21
Tesouro Nacional	19.828.055,64	0,00	0,00	19.828.055,64
Bradesco	1.519.794,75	0,00	0,00	1.519.794,75
Rio Bravo Investimentos Ltda	4.121.485,17	0,00	0,00	4.121.485,17
XP Investimento CCTVM	1.083.649,50	0,00	0,00	1.083.649,50
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos	1.510.480,07	0,00	0,00	1.510.480,07
Plural Investimetos Gestão de Rec. Ltda	1.578.773,74	0,00	0,00	1.578.773,74
Total geral	239.506.767,59	40.907.395,94	5.379.505,71	285.793.669,24



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

h. Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;

O IPG não é detentora de nenhum imóvel destinado para investimento, possuindo apenas 02 (dois) lotes de terra, que estão destinados para a construção da futura sede desta Autarquia.

DA PERÍCIA MÉDICA

Todos os procedimentos de perícia para verificação de incapacidade laboral do servidor e realizada pela equipe médica pericial vinculada e subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, conforme previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2542/2005.

O IPG não possui relação quantitativa dos profissionais, nem o quantitativo mensal de perícia realizadas, tendo em vista que o referido órgão se encontra subordinado a administração municipal e não a esta Autarquia.

Esta Autarquia toma conhecimento das perícias no momento em que esta incapacita o servidor para o exercício de suas atividades.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 4.105/2017 – Plano de Custeio, o IPG dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 3% (três por cento) sobre a totalidade das remunerações contributiva dos servidores detentores de cargo efetivo vinculados ao do RPPS no exercício anterior; todavia, em decorrência da não utilização do total dos recursos disponíveis foram constituídas “Reservas Administrativas”, na ordem de R\$ 5.251.361,40 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

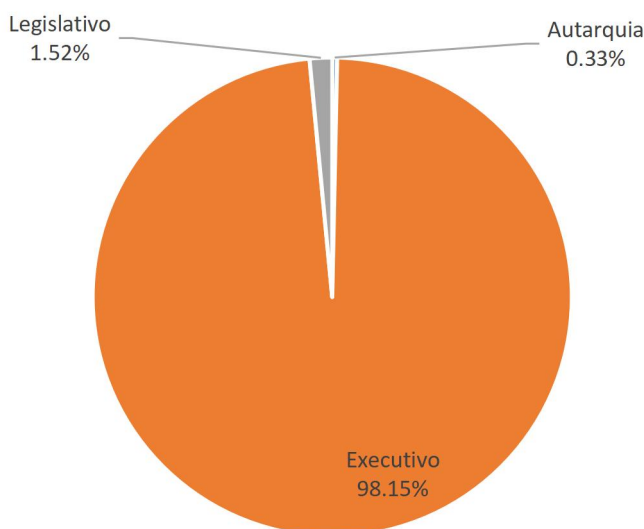


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

a. Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para o exercício, por poder;

Os valores que basearam para composição da Taxa de Administração para o exercício de 2023 foram assim constituídos:

Mês	Autarquia	Executivo	Legislativo	Total geral
Janeiro	18.175,86	5.387.213,10	97.638,32	5.503.027,28
Fevereiro	21.524,14	5.598.642,74	99.382,93	5.719.549,81
Março	22.930,93	5.628.444,09	96.414,47	5.747.789,49
Abril	24.677,00	6.878.501,77	96.402,63	6.999.581,40
Mai	19.715,00	6.248.010,21	96.188,07	6.363.913,28
Junho	20.989,71	6.260.794,67	96.139,38	6.377.923,76
Julho	19.822,43	6.278.761,76	102.335,31	6.400.919,50
Agosto	19.822,43	7.032.123,99	96.139,38	7.148.085,80
Setembro	23.332,78	6.503.029,60	97.155,93	6.623.518,31
Outubro	22.491,43	6.623.627,73	96.139,45	6.742.258,61
Novembro	21.682,85	6.518.984,56	96.139,45	6.636.806,86
Dezembro	41.321,06	12.826.166,76	192.278,90	13.059.766,72
Total Geral	276.485,62	81.784.300,98	1.262.354,22	83.323.140,82



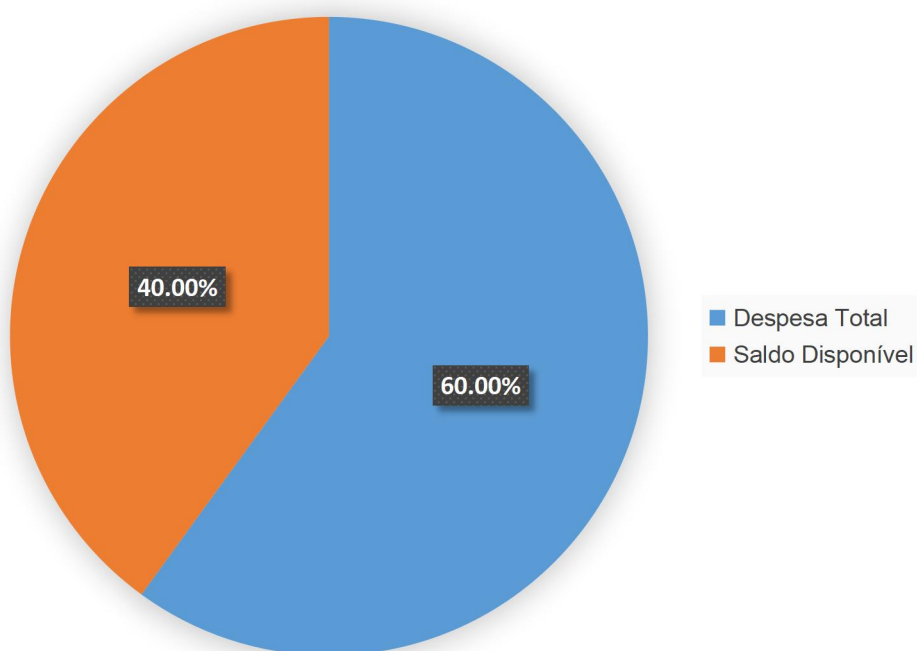


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

b. Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;

Para a realização da manutenção das atividades administrativas desta Autarquia no exercício de 2023, ocorreu uma previsão de R\$ 2.499.694,22 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), que foi extraído 3%, sobre o valor total da base contributiva dos servidores ativos o exercício de 2022, para ser constituído para gastos com a despesa administrativo do IPG, sendo que deste valor foi utilizado R\$ 1.499.808,31 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos).

Despesas realizada X Saldo disponível



Pelas informações contidas nos gráficos acima, percebe-se que o IPG, preocupa-se com os gastos públicos, usando os recursos disponíveis de forma consciente e eficiente, afim de proporcionar melhores resultados aos seus segurados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

c. Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos;

Durante o exercício de 2023, não foram homologados procedimentos licitatórios:

d. Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício;

No exercício de 2023, esta Autarquia firmou contratos, conforme abaixo relacionados:

CONTRATOS E ORDEM DE SERVIÇOS EM VIGOR							
Nome Empresarial	Objeto	Processo nº	Modalidade	Tipo	Início	Término	Valor Mensal
JOSÉ RENATO GOMIDE	Locação de imóvel sede do IPG	9520/2006	Dispensa	12ª Aditivo ao Contrato nº 586/20016	24/7/2021	23/7/2022	R\$ 1.593,95
KNOW HOW	Prestação de Serviços de Locação e Licença de Uso de Software de Gestão Previdenciária	200129/2021	Pregão Eletrônico	Contrato nº 010/2021	1/12/2021	30/11/2022	R\$ 7.666,66
SMARAPD - (PMG)	Locação de softwares de gestão pública	20041/2020	Pregão Eletrônico	Contrato nº 013/2021	21/3/2022	20/3/2023	Contrato PMG
LDB CONSULTORIA	Serviços de Consultoria e Assessoria Financeira para Análise de Investimentos	200062/2017	Pregão Presencial	4º Aditivo ao Contrato nº 006/2017	23/12/2021	22/12/2022	R\$ 1.350,00
EXACTTUS	Consultoria e Assessoria Atuarial	200169/2022	Dispensa	Contrato nº	26/10/2022	25/10/2023	R\$ 1.375,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

				003/2022			
KINGHOST	Registro e domínio do SITE	200157/2021	Dispensa	Processo comum	2/10/2021	1/10/2022	R\$ 426,10
MAPFRE	Seguro Patrimonial	200056/2022	Dispensa	Ordem de Serviço nº 09/2021	15/3/2022	14/3/2023	R\$ 1.227,88
BANCO DO BRASIL	Sistema Licitações-e	200068/2021	Inexigibilidade	Contrato nº 002/2021	30/4/2021	29/4/2026	R\$ 222,51
FÊNIX	Locação de Equipamento Multifuncional	200012/2021	Dispensa	Contrato nº 004/2021	22/6/2021	21/6/2023	R\$ 960,00 +franquia
DM INSPEÇÃO	Manutenção de Extintores de Incêndio	200155/2021	Dispensa	Ordem de Serviço nº 19/2021		30/11/2022	R\$ 135,00
XP INVESTIMENTO	Custódia de Títulos Públicos	200128/2021	Pregão Eletrônico	Primeiro Aditivo ao Contrato nº 009/2021	17/11/2022	16/11/2023	CUSTO ZERO
LÍDER COMÉRCIO	Fornecimento de Água Mineral	200055/2022	Dispensa	Contrato nº 001/2022	29/04/2022	31/12/2022	R\$ 1.116,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

GESTÃO PATRIMONIAL

a. Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância;

O IPG possui sobre a sua gestão patrimonial como o seus maiores ativo os valores que se encontram aplicados nas instituições financeiras oficiais como abaixo explicitado:

Ano	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
2019	55.148.752,95	136.495.081,51	4.582.968,87	196.226.803,33
2020	53.262.306,36	157.997.402,02	3.978.233,86	215.237.942,24
2021	45.614.268,71	168.145.565,60	5.856.905,18	219.616.739,49
2022	37.413.025,29	188.623.694,70	4.301.001,47	230.337.721,46
2023	40.907.395,94	239.506.767,59	5.379.505,71	285.793.669,24

Além dos valores aplicados nas instituições financeiro o IPG, possui dois lotes de terra, com a finalidade de ser edificado a sua sede administrativa, sendo que os mesmos estão avaliados em R\$ 1.060.000,00 (hum milhão, sessenta mil reais), conforme inventário realizado anualmente.

Em Contrapartida o seu passivo de maior relevância esta abaixo relacionado, sendo o Passivo Atuarial:

Plano	Superávit/Déficit Técnico Atuarial⁴
Plano Previdenciário Financeiro	-648.026.992,84

⁴ Dados extraídos do Balanço Atuarial de 31/12/2032



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

b. Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

O Instituto está cumprido os requisitos determinados na Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Ademais os requisitos estão sendo implantados pela empresa responsável pelo processamento dos dados contábeis e administrativos

GESTÃO ATUARIAL

a. Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos;

Durante os últimos cinco anos a Caixa Econômica Federal foi a empresa responsável pela realização cálculo atuarial desta Autarquia com uma expertise no ramo, o qual a qualificou para a tal, sempre tendo como responsável o atuário Adilson Moraes da Costa, registrado no MIBA sob o número 1.032 Mtb/RJ.

A empresa Exactus Consultoria Atuarial Ltda EPP foi contratada para realização do estudo atuarial para o exercício de 2019, indicando como atuário responsável pela elaboração o senhor Eric Leão Cavalari, registro no MIBA sob o número 1.008.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

b. Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei;

O IPG, não implementou plano de amortização conforme disposto na Lei Municipal nº 2542/2005, sendo que consta neste ordenamento, e a segregação de massa, onde foi criado dois planos financeiro um de repartição simples, onde e mantido pelo Tesouro Municipal e outro de Capitalização, sendo que o primeiro o Tesouro realiza o repasse de parte da folha de pagamento dos aposentados e de pensão por morte admitidos até 29/12/2005, onde o IPG participa com aproximadamente 35%, deste valor, enquanto que o outro plano o IPG, arca com as despesas de aposentadoria e pensões por morte, que venham a ser geradas posterior a 29/12/2005..

c. Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios;

Conforme definido em legislação não é repassado em aportes atuariais para o Fundo Previdenciário Financeiro e o Capitalizado para esta Autarquia, ocorrendo apenas o aporte de insuficiência financeira, dos benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.

GESTÃO DE PESSOAS

a) Evidenciação do quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).

No decorrer do exercício de 2023, foram ofertadas diversas opções de treinamento para os servidores e conselheiros do IPG, senão vejamos:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Evento	Nº Servidores	Instituição	Local
5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	7	ABIPEM	Florianópolis / SC
Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021	3	Zênite	Rio de Janeiro / RJ
56º Congresso Nacional da ABIPEM	6	ABIPEM	Foz do Iguaçu / PR
Curso Contribuição Previdenciária de Pessoa Física e Jurídica, com ênfase nas IN RFB 1.234/2012 e 2.110/2022 com noções de DCTFWEB/REINF	2	Supreme Capacitação	Curitiba / PR
XVI Encontro Temático Jurídico e Financeiro da APEPREM	4	APEPREM	Aguas de Lindóia / SP
EXPERT XP	3	XP Investimentos	São Paulo / SP
11º Congresso de Conselheiros de RPPS ABIPEM	4	ABIPEM	João Pessoa / PB
IV Encontro ACIP - Desafios na Gestão para 2024	3	ACIP	Linhares / ES
Implantação da Nova Lei de Licitação	3	TCE/ES	Anchieta / ES
Curso Nova Lei de Licitações e Contratos	5	ACIP	Vitória / ES
Curso de Aposentadoria e Pensão	5	ACIP	Vitória / ES
Palestra Aspectos relevantes da Reforma e da Portaria 1467/2022 e CidadES Benefícios	4	ACIP	Vitória / ES
Palestra Cenário macroeconomico, diversificação de investimento e gestão do futuro	3	ACIP	Vitória / ES
Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS	3	ACIP	Vitória / ES
Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	3	TCE/ES	Anchieta / ES
Gestão de Risco Aplicada ao Setor Público	4	TCE/ES	Anchieta / ES
LGPD no Setor Público: 7 passos Práticos da Jornada de Adequação	1	TCE/ES	Anchieta / ES
Procedimentos Contábeis Patrimoniais - uma visão prática	2	TCE/ES	Anchieta / ES
Curso sobre Procedimentos Contábeis do RPPS: Ênfase na IPC nº 14	1	ACIP	Vitória / ES
Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS	1	ACIP	Vitória / ES
I Seminário Regimes Próprios de Previdência Social do Espírito Santo	2	IBDP / ACIP	Vitória / ES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Curso Tomada de Contas Especial

3

TCE/ES

Vitória / ES

O IPG sempre na busca por atendimento de excelência a sociedade tem incentivados aos seus colaboradores que se qualifiquem nas suas respectivas áreas de atuação

METAS ALCANÇADAS E A SEREM ATINGIDAS

Durante o ano de 2023 muitas metas foram traçadas, a fim de agilizar a administração deste RPPS, podemos dizer que algumas concluídas e outras a serem atingidas durante o exercício de 2024, ainda algumas são de caráter permanente:

METAS ALCANÇADAS:

- Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Manutenção dos serviços de recadastramento anual dos segurados Aposentados e Pensionistas;
- Realização de Censo Previdenciário dos servidores em atividade;
- Manutenção da política de qualificação dos servidores para prestarem um serviço de excelência aos segurados do RPPS;
- Aderimos ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS;
- Aprovação da Reforma da Previdência no âmbito do Município;
- Certificação da maioria dos membros da Diretoria Executiva;
- Certificação dos conselheiros.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Implantar o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, realizando as etapas propostas do Programa;

- Avocar a responsabilidade pela emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC;
- Revisão da Legislação Previdenciária;
- Construção de uma base única com as informações dos nossos segurados, com isso teremos mais qualidade nas informações para realização do estudo atuarial anual;
- Implementar a perícia médica no âmbito do IPG;
- Edição de atos normativos:
 - ✓ Código de ética;
 - ✓ Procedimentos para averbação e desaverbação de tempo de contribuição;
 - ✓ Justificação Administrativa (procedimento utilizado para provar fatos ou circunstâncias de interesses dos beneficiários frente a Previdência Social, por não conseguirem deixar completamente demonstrados apenas em documentos);
 - ✓ Regulamentar a Lei Complementar 151/2023.

Quanto a edição destes atos está em fase de estudo e elaboração pelas partes interessadas a fim de implementar atos modernos e em acordo com a legislação vigente.

- Organizar e promover o I Seminário Municipal de Previdência de Guarapari que consistirá em uma ampla reunião com os servidores para apresentar as modalidades e benefícios de aposentadoria, através de palestras, debates e workshops;
- Adquirir um veículo para atendimento aos serviços do IPG.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

CONCLUSÃO

Ao finalizar esse relatório, a equipe do IPG entendeu que o ano de 2021, apesar das desfavoráveis condições do mercado financeiro, foi um exercício de realizações e crescimento, onde projetos foram desenvolvidos e a atuação foi feita de forma a cumprir a visão, missão e valores que essa Autarquia preza; aprovando dentro dos seus esforços e estrutura o que dispõe a legislação em vigor.

Atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 20 de março de 2024.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

TÂNIA DA SILVA VIEIRA ROCHA
Diretora de Benefícios

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
Diretor do Departamento
Administrativo e Financeiro